



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves

# PLANO DE ATIVIDADES

2012



## FICHA TÉCNICA

### TÍTULO

Plano de Atividades 2012

### EDIÇÃO

Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves  
Praça Duque de Saldanha, 31 - 4º  
1050 - 094 Lisboa

<http://www.gpaaa.gov.pt>

### Contactos:

Reporte 24horas Nacional: 707 284 637 (707 AVIOES) - 915 192 963  
Reporte 24horas Internacional: (+351 212 739 255) - (+351 915 192 963)  
Telefone: (+351) 212 739 230 (Geral)  
Fax : (+351) 212 739 260

Correio Eletrónico: [geral@gpaaa.gov.pt](mailto:geral@gpaaa.gov.pt); [investigacao@gpaaa.gov.pt](mailto:investigacao@gpaaa.gov.pt)

### PREPARAÇÃO EDITORIAL E *DESIGN*

Corpo Técnico  
Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves



## PLANEAMENTO

<b>Nº:</b>	<b>De:</b>	<b>Processo nº:</b>
002/2012	24/02/2012	010.05.01
<b>ASSUNTO:</b>	PLANO DE ATIVIDADES DO GPIAA PARA 2012	



# ÍNDICE

APRESENTAÇÃO .....	7
SUMÁRIO EXECUTIVO .....	9
CAPÍTULO I – PARTE INTRODUTÓRIA .....	11
Âmbito .....	13
Enquadramento Legal .....	14
Missão .....	15
Visão .....	15
Valores .....	15
Atribuições .....	16
Contexto Ambiental .....	16
<i>Stakeholders</i> .....	17
Estrutura Organizacional .....	18
Especificação dos Serviços .....	19
Linhas de Orientação .....	19
CAPÍTULO II – ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA .....	21
Mapa Estratégico .....	23
Objetivos Estratégicos .....	24
Objetivos Operacionais .....	25
Atividades .....	26
Projetos .....	28
CAPÍTULO III – RECURSOS E ANÁLISE <i>SWOT</i> .....	29
Recursos Humanos .....	31
Recursos Financeiros .....	33
Orçamento de Funcionamento .....	33
Orçamento PIDDAC .....	34
Análise Organizacional <i>SWOT</i> .....	35
Monitorização dos Dados .....	37
CAPÍTULO IV – OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA .....	39
Alinhamento dos Objetivos .....	41
Objetivos Estratégicos .....	41
Objetivos Operacionais .....	42
Afetação de Recursos .....	59
Objetivos .....	59
Atividades e Projetos .....	71
CAPÍTULO V – FORMAÇÃO PROFISSIONAL .....	75
CAPÍTULO VI – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA .....	79
CAPÍTULO VII – APLICAÇÃO DO SIADAP .....	83
ACRÓNIMOS .....	87
ANEXOS	
Carta de Missão	
Ficha Quar 2012	
Fichas de Atividade e Projeto	



### APRESENTAÇÃO

A investigação e prevenção de acidentes e incidentes na aviação civil em Portugal estão enquadradas pelas normas e práticas recomendadas da União Europeia, em especial pelo Regulamento (UE) nº 996/2010 do Parlamento Europeu e do

Conselho de 20 de outubro, bem como da Convenção sobre a Aviação Civil Internacional, designadamente pelo Anexo 13 - Investigação de Acidentes e Incidentes com Aeronaves.

Neste contexto, a missão e atribuições do GPIAA decorrem das obrigações da União Europeia e dos compromissos assumidos internacionalmente pelo Estado Português em matéria de segurança operacional.

O quadro nacional da investigação e prevenção de acidentes e incidentes na aviação civil<sup>1</sup> está em processo de mudança por força das recentes alterações verificadas pelo Regulamento da União Europeia e pela nova edição do Anexo 13, que se conjugam com o Plano de Redução e Melhoria da Administração Pública Central (PREMAC), do qual resultará a alteração da orgânica do GPIAA, tendo em conta o artº 45º do Decreto-Lei nº 126-C/2011, de 29 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Economia e do Emprego.

Para além destes fatores de mudança, verificam-se ainda outras condições que poderão refletir-se na atividade do GPIAA, designadamente os constrangimentos no recrutamento e retenção de investigadores de acidentes e incidentes com aeronaves civis, o cumprimento dos objetivos de redução da despesa pública a que o país está vinculado e o termo do período da Carta de Missão do dirigente máximo (20 de abril de 2012).

Face ao que precede, o presente documento segue a estrutura base dos QUAR construídos segundo a Carta de Missão, o que permite avaliar no fim de um determinado período o desempenho deste Gabinete, sendo introduzidos fatores de correção de acordo com as condicionantes acima referidas, em especial:

- a) Número de investigadores em funções no GPIAA face aos investigadores planeados [4] para o corrente ano;
- b) Número de processos de investigação de acidentes e incidentes graves no transporte aéreo e de acidentes com fatalidades ou feridos graves, que são mais complexos e morosos.

É de acentuar que a estratégia e os objetivos definidos para o GPIAA estão alinhados com o objetivo do Governo para o setor dos transportes<sup>2</sup> e os objetivos da União Europeia e da *ICAO* em matéria de segurança operacional na aviação civil<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> Decreto-Lei nº 318/99, de 11 de agosto, que estabelece os princípios que regem a investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis e cria o GPIAA, bem como o Decreto-Lei nº 149/2007, de 27 de abril, que aprova a orgânica deste Gabinete.

<sup>2</sup> Garantir um sistema de transportes e de comunicações mais eficiente e integrado, assegurando adequados padrões de acessibilidade, segurança e sustentabilidade financeira, energética e ambiental.

<sup>3</sup> Melhorar a segurança operacional da aviação civil mundial e na União Europeia.

O presente documento integra:

- A metodologia para a concretização das orientações estratégicas e os objetivos definidos;
- A afetação de atividades e projetos planeados, baseados na competência, rigor e qualidade do processo de investigação de segurança, na elaboração, divulgação e acompanhamento de recomendações de segurança, e no envolvimento e cooperação com os parceiros, nacionais e estrangeiros;
- A gestão criteriosa dos recursos afetos;
- O desenvolvimento de programas de inovação e modernização, contemplando, ainda, as ações que sejam necessárias desenvolver para adoção das recomendações da *ICAO* na última auditoria realizada ao Estado Português em matéria de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves Cíveis;
- A formação e treino dos recursos humanos;
- A aplicação do SIADAP.

O Diretor

Fernando Ferreira dos Reis



## SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Atividades do Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves para o ano de 2012 enquadra-se nos princípios da gestão por objetivos, orientada para resultados, com vista ao cumprimento da sua missão, em linha com a

visão assumida - *Fomentar uma cultura preventiva de acidentes e incidentes com aeronaves civis tripuladas como contributo para a melhoria da segurança operacional* - e o objectivo do Governo para o setor dos transportes - *Garantir um sistema de transportes e de comunicações, mais eficiente e integrado, assegurando adequados padrões de acessibilidade, segurança e sustentabilidade financeira, energética e ambiental*.

Para a concretização das orientações estratégicas e dos objetivos definidos, são planeadas atividades e projetos focados nas seguintes áreas:

- a) Competência e qualidade do processo de investigação de *segurança*;
- b) Elaboração, divulgação e acompanhamento de recomendações de segurança;
- c) Envolvimento e cooperação com os parceiros, nacionais e internacionais;
- d) Formação e desenvolvimento dos recursos humano;
- e) Boa gestão dos recursos afetos e promoção de medidas de inovação e modernização;
- f) Progresso da implementação das recomendações da *ICAO* decorrentes da última auditoria realizada ao Estado Português em matéria de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves Civis;
- g) Implementação das medidas decorrentes da implementação do Plano de Melhorias elaborado na sequência da autoavaliação CAF, da análise dos questionários aplicados aos *stakeholders* e da análise *SWOT*.

O presente Plano de Atividades foi adequado ao "*plafond*" atribuído e corrigido após a aprovação da Lei do Orçamento do Estado e do decreto de execução orçamental.



# CAPÍTULO I

## PARTE INTRODUTÓRIA





### ÂMBITO

O Plano de Atividades é um dos instrumentos de gestão ao nível do planeamento a curto prazo, que tem como objetivo identificar as ações necessárias e os meios adequados de modo a facilitar o cumprimento da missão e das atribuições do Gabinete, bem como dos objetivos anuais e plurianuais assumidos na Carta de Missão e inscritos no QUAR.

Neste contexto, a execução das atividades e projetos do Plano de Atividades está naturalmente condicionada por fatores, internos e externos, passíveis de afetar a concretização dos objetivos definidos e resultados pretendidos.

O Plano de Atividades para 2012 estabelece os compromissos para a gestão dos recursos disponíveis com o intuito de privilegiar a racionalidade da gestão, a mudança estrutural, a criatividade na procura da melhoria contínua, o desenvolvimento da capacidade técnica e operacional e o nível de eficácia e de eficiência, necessários ao cumprimento da missão do Gabinete.

### METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

Para a elaboração do Plano de Atividades foram considerados:

1. Os compromissos assumidos na Carta de Missão, em vigor até 20 de abril de 2012;
2. O enquadramento estratégico para a segurança operacional numa aposta forte na prevenção;
3. As orientações governamentais para a contenção orçamental;
4. A avaliação decorrente da análise *SWOT* desenhada;
5. Os resultados da avaliação externa dos nossos *stakeholders*.

## ENQUADRAMENTO LEGAL

Portugal, como Estado Contratante da Convenção sobre a Aviação Civil Internacional, assinada em Chicago em 7 de dezembro de 1944 (Convenção de Chicago) assumiu obrigações internacionais destinadas a garantir a segurança aérea, entre as quais,

nos termos do artº 26º, a obrigação de investigar os acidentes e incidentes aeronáuticos ocorridos no território português e no espaço aéreo sob jurisdição nacional, com a finalidade exclusiva de os prevenir, devendo a investigação ser conduzida em conformidade com as normas e práticas recomendadas no Anexo 13 à referida Convenção.

Na esteira da Diretiva 94/56/CE, de 21 de novembro de 1994, e no uso da autorização legislativa concedida pela Lei nº 86/98, de 18 de dezembro, foi publicado o Decreto-Lei nº 318/99, de 11 de agosto [posteriormente alterado pelo Decreto-Lei nº 149/2007, de 27 de abril], que visou transpor a referida Diretiva e estabelecer, pela primeira vez no direito interno, os princípios que regem a investigação técnica da responsabilidade do Estado Português sobre acidentes e incidentes com aeronaves civis e criou o Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves (GPIAA).

Na sequência dos ensinamentos da aplicação da referida Diretiva nº 94/56/CE e tendo em vista assegurar um alto nível geral de segurança no setor da aviação civil na Europa e não poupar esforços para reduzir o número de acidentes e incidentes na aviação civil, foi aprovado o Regulamento (UE) nº996/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de outubro relativo à investigação e prevenção de acidentes e incidentes na aviação civil.

Este Regulamento visa pois reforçar a segurança da aviação, garantindo níveis de eficácia, de celeridade e de qualidade elevados nas investigações de segurança da aviação civil europeia, cujo único objetivo é a prevenção de futuros acidentes e incidentes, sem apurar culpas nem imputar responsabilidades, inclusive através da criação de uma rede europeia de autoridades responsáveis pelas investigações de segurança na aviação civil.

Nos termos do art.º 4º, nº 1, deste Regulamento, os Estados-Membros devem garantir que as investigações de segurança sejam realizadas sem interferências externas por uma Autoridade Nacional Permanente responsável pelas investigações de segurança no setor da aviação civil capaz de realizar uma investigação de segurança completa, pelos próprios meios ou através de acordos com outras autoridades responsáveis por investigações de segurança.

Neste quadro, o GPIAA é a Autoridade Nacional Permanente responsável pela investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis.

### MISSÃO

O Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves é o organismo público, dotado de autonomia administrativa, que, sob tutela do Ministério da Economia e do Emprego, nos termos do Decreto-lei nº 126-C/2011, de 29 de dezembro, tem por missão investigar os acidentes e incidentes com aeronaves civis tripuladas e participar nos programas e políticas de prevenção de acidentes e incidentes, promover estudos e propor medidas de prevenção que visem reduzir a sinistralidade aeronáutica, elaborar e divulgar os relatórios técnicos sobre acidentes e incidentes e assegurar a participação em comissões ou atividades, nacionais ou estrangeiras.

### VISÃO

A visão consiste na meta que o GPIAA se propõe atingir no final de 2012. É o retrato do futuro transmitido no presente.

Assim, alicerçado na missão e na vontade de fazer sempre melhor, o GPIAA fomenta uma cultura preventiva de acidentes e incidentes com aeronaves, contribuindo para a melhoria da segurança operacional.

### VALORES

Os valores formam um tipo de “moldura imaterial” que envolve todas as interações das pessoas dentro da organização e na sua relação com o exterior.

Com uma nova filosofia de gestão de recursos humanos, baseada na gestão emocional, os colaboradores assumem o papel de membros, uma vez que o seu desempenho contribui para o sucesso da organização a que pertencem. O GPIAA assume, assim, os seguintes valores:

#### Estratégicos:

Independência - Transparência - Cooperação - Credibilidade - Gestão Eficiente - Excelência

#### De Processo:

Comunicação - Motivação - Envolvimento - Qualificação - Integridade - Responsabilização

## ATRIBUIÇÕES

São atribuições do Gabinete:

- a. Investigar os acidentes e incidentes aeronáuticos com a finalidade de determinar as suas causas e formular recomendações que evitem a sua repetição;
- b. Promover estudos e propor medidas de prevenção que visem reduzir a sinistralidade aeronáutica;
- c. Elaborar os relatórios técnicos sobre acidentes e incidentes, em conformidade com o art.º 25.º da Convenção de Chicago sobre Aviação Civil Internacional, assinada em Chicago a 7 de dezembro de 1944 e promover a sua divulgação;
- d. Participar nas atividades desenvolvidas a nível de organizações internacionais no domínio da investigação e prevenção aeronáutica;
- e. Fazer propostas para adequar a legislação às necessidades nacionais e aos compromissos assumidos internacionalmente nas matérias respeitantes aos seus objetivos;
- f. Organizar e divulgar a informação relativa à investigação e prevenção de acidentes e incidentes aeronáuticos;
- g. Colaborar com os organismos de segurança dos operadores, dos serviços de tráfego aéreo e com associações profissionais nacionais, em matérias de prevenção;
- h. Colaborar com entidades homólogas de outros países na investigação e prevenção de acidentes e incidentes aeronáuticos;
- i. Preparar, organizar e divulgar estatísticas de segurança de voo.

## CONTEXTO AMBIENTAL

É constituído por um conjunto de variáveis que, de algum modo, condicionam a atividade do GPIAA:

Ao nível do ambiente interno realça-se: o enquadramento legal, missão e atribuições, estrutura organizacional e meios existentes, humanos,

financeiros, tecnológicos e instalações.

As variáveis externas que enquadram a atuação deste Gabinete e o subsequente desenvolvimento das suas atividades inserem-se nos contextos político-legais e económico-financeiros. Podemos destacar, entre outras, as seguintes variáveis: (a) No quadro da Investigação e Prevenção de Acidentes na Aviação Civil, o Regulamento (UE) n.º 996/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de Outubro e as alterações das normas e práticas recomendadas pela ICAO; (b) Noutro quadro, o Programa do Governo, o Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), o Plano de Redução e Melhoria da Administração Pública Central (PREMAC), o Enquadramento Orçamental, o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, as Opções dos nossos clientes e a Segurança e bem-estar no trabalho.



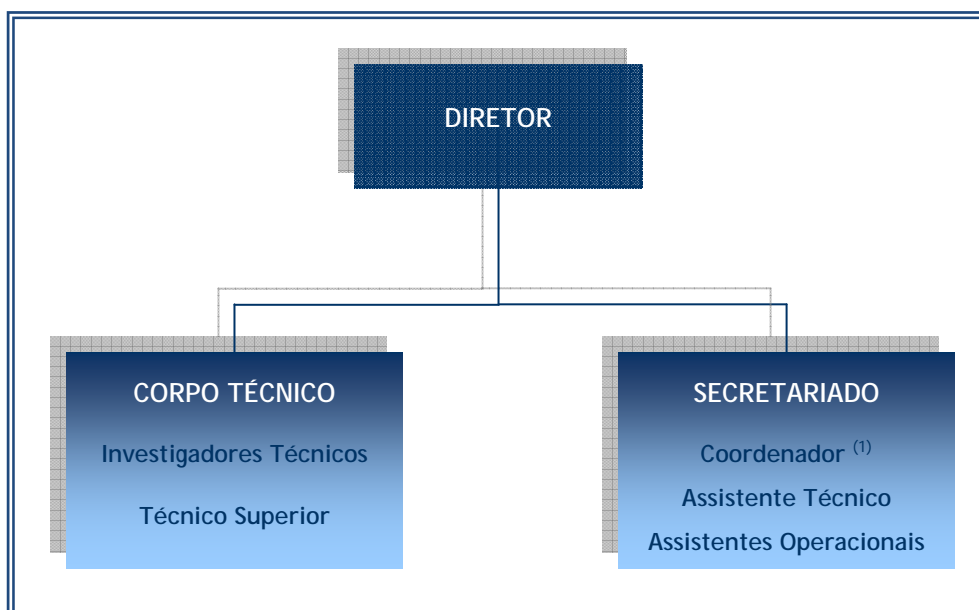
## STAKEHOLDERS

Considerada a missão e atribuições do Gabinete, identificámos os seguintes *stakeholders*:

Stakeholders		Outputs	Inputs	Outcomes
		O que esperam de nós Resultados	O que esperamos deles Entradas	Qual o Impacto previsto para o GPIAA
INTERNOS	Tutela	Cumprimento da missão	Apoio no exercício da atividade Afetação de recursos	Cumprimento dos objetivos
	Gabinete de Planeamento da Tutela	Cumprimento da missão	Apoio no exercício da atividade	Cumprimento dos objetivos
	Secretaria-Geral da Tutela	Organização do trabalho	Apoio no exercício da atividade	Cumprimento dos objetivos
	Colaboradores	Boas condições de trabalho	Cumprimento dos objetivos	Cumprimento dos objetivos
		Reconhecimento	Motivação	Bom ambiente interno
EXTERNOS	Organizações internacionais da aviação civil	Informação atualizada <i>on-line</i>	Reconhecimento	Melhoria da imagem
	Autoridades de Investigação homólogas	Cooperação	Cooperação	Melhoria da imagem
	Autoridades aeronáuticas	Celeridade, imparcialidade e rigor na elaboração dos relatórios	Colaboração	Melhoria da imagem
			Reconhecimento	
	Operadores	Imparcialidade e rigor na elaboração dos relatórios	Colaboração	Melhoria da imagem
			Reconhecimento	
	Associações profissionais	Imparcialidade e rigor na elaboração dos relatórios	Colaboração	Melhoria da imagem
Reconhecimento				
Entidades ligadas ao ramo aeronáutico	Imparcialidade e rigor na elaboração dos relatórios	Colaboração	Melhoria da imagem	
		Reconhecimento		

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Nos termos dos art.ºs 3º a 6º do Decreto-Lei n.º149/2007, de 27 de abril, o GPIAA é constituído por um Diretor, um Corpo Técnico e um Secretariado. A sua estrutura organizacional é apresentada, sob a forma de organograma.



<sup>(1)</sup> Lugar não preenchido

A cada área da estrutura organizacional correspondem as áreas de atuação específicas, identificadas no quadro.

DESIGNAÇÃO	ÁREAS DE ATUAÇÃO
DIREÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Coordenação e gestão.</li> </ul>
CORPO TÉCNICO	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Planeamento e Organização;</li> <li>■ Realização de investigações;</li> <li>■ Elaboração de relatórios técnicos;</li> <li>■ Preparação de estatísticas.</li> </ul>
SECRETARIADO	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Apoio geral ao Gabinete em articulação com a Secretaria-Geral da Tutela</li> </ul>

### ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

No âmbito da concretização da sua missão e em função das exigências e expectativas dos *stakeholders*, o GPIAA desenvolve a sua ação de forma a dar resposta eficaz e eficiente às determinações e orientações da tutela, bem como às necessidades dos seus clientes, dando especial destaque, neste particular, à adoção de medidas de prevenção e ao desenvolvimento de ações que permitam maior acessibilidade às conclusões e recomendações de segurança dos acidentes e incidentes com aeronaves civis com recurso às novas tecnologias de informação.

### LINHAS DE ORIENTAÇÃO

O Plano de Atividades para 2012 engloba as linhas de orientação e os princípios estabelecidos nos seguintes Documentos Quadro:

- Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional;
- Plano de Redução e Melhoria da Administração Pública Central (PREMAC);
- Lei Orgânica do Ministério da Economia e do Emprego, aprovada pelo Decreto-lei nº126-C/2011, de 29 de dezembro;
- Princípios que regem a investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis, aprovados pelo Decreto-Lei nº318/99, de 11 de agosto, e a orgânica do GPIAA, aprovada pelo Decreto-Lei nº149/2007, de 27 de abril;
- Enquadramento comunitário sobre a investigação e prevenção de acidentes e incidentes na aviação civil aprovado pelo Regulamento (UE) nº 996/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de outubro;
- Compromissos assumidos internacionalmente pelo Estado Português em matéria de investigação de acidentes e incidentes na aviação civil, nos termos do artº 26º da Convenção de Chicago;
- Decreto-Lei n.º218/2005, de 14 de Dezembro, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2003/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de junho, relativa à comunicação de ocorrências no âmbito da aviação civil;
- Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º2/2004, de 02 de janeiro, alterada pela Lei n.º51/2005, de 30 de agosto, pela Lei nº64-A/2008, de 31 de Dezembro, pela Lei nº3-B/2010, de 28 de Abril e pela Lei nº64/2011, de 22 de Dezembro;

- Lei-Quadro da Organização da Administração Direta do Estado, aprovada pela Lei nº4/2004, de 12 de janeiro, alterada pela Lei nº51/2005, de 30 de agosto, pelo Decreto-Lei nº200/2006, de 25 de outubro, pelo Decreto-Lei nº105/2007, de 03 de abril, pela Lei nº64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei nº57/2001, de 28 de novembro, pelo Decreto-Lei nº116/2011, de 05 de dezembro e pela Lei nº64/2011, de 22 de Dezembro;
- Lei-Quadro da Avaliação do Desempenho, aprovada pela Lei n.º66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública, alterada pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de dezembro e pela Lei nº 55-A/2010 de 31 de dezembro;
- Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas;
- Enquadramento orçamental;
- Orientações no âmbito das deslocações em território nacional e no estrangeiro.

## CAPÍTULO II

# ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA





## MAPA ESTRATÉGICO

Aas estratégias e os objetivos fixados na Carta de Missão, em anexo, para o triénio 2009-2012 constitui o ponto de partida para a definição, em cascata e por processo, dos objetivos operacionais e dos projetos para o ano de 2012, de acordo com

a metodologia *Balanced ScoreCard (BSC)*.

Este modelo e os fatores críticos, ou vetores de análise, que permitem a definição dos objetivos e projetos de cada perspetiva, foram adaptados a partir da análise *SWOT*.

Face ao cenário apresentado, e tendo em consideração os elementos apresentados na Carta de Missão e os objetivos definidos pela *ICAO - International Civil Aviation Organization* e pela União Europeia, apresenta-se o esquema estratégico do GPIAA:

ICAO / UE	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Segurança Operacional: Melhorar a segurança operacional da aviação civil mundial e na União Europeia</li> </ul>
GOV	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Garantir um sistema de transportes e de comunicações mais eficiente e integrado, assegurando adequados padrões de acessibilidade, segurança e sustentabilidade financeira, energética e ambiental</li> </ul>
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (Carta de Missão)	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Reforçar a capacidade de investigação de acidentes e incidentes aeronáuticos e garantir a elaboração dos respetivos relatórios</li> <li>✓ Criar instrumentos de divulgação das recomendações de segurança aeronáutica e da atividade do GPIAA</li> <li>✓ Reforçar a cooperação institucional com agentes, nacionais e estrangeiros, que atuam no domínio da prevenção e investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis</li> <li>✓ Aperfeiçoar os instrumentos organizacionais e sistemas de informação, com vista à melhoria da eficiência do Gabinete</li> <li>✓ Valorizar a gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais afetos ao GPIAA</li> </ul>
OBJETIVOS PLURIANUAIS (Carta de Missão)	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Melhoria da qualidade do serviço</li> <li>✓ Eliminação do <i>backlog</i> de processos abertos</li> <li>✓ Contribuição para a evolução da estratégia setorial</li> </ul>
OBJETIVOS ANUAIS (Carta de Missão)	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Melhoria do nível de produtividade</li> <li>✓ Melhoria da qualidade do serviço</li> <li>✓ Grau de cumprimento orçamental</li> <li>✓ Implementação do sistema de avaliação</li> </ul>

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos constituem as linhas de orientação de gestão para o triénio 2009-2012.

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 (E1)

Reforçar a capacidade de investigação de acidentes e incidentes aeronáuticos e garantir a elaboração dos respetivos relatórios

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 (E2)

Criar instrumentos de divulgação das recomendações de segurança aeronáutica e da atividade do GPIAA

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 (E3)

Reforçar a cooperação institucional com os agentes, nacionais e estrangeiros, que atuam no domínio da prevenção e investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 (E4)

Aperfeiçoar os instrumentos organizacionais e sistemas de informação, com vista à melhoria da eficiência do Gabinete

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 5 (E5)

Valorizar a gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais afetos ao GPIAA



### OBJETIVOS OPERACIONAIS

Para o ano de 2012, o GPIAA centra a sua acção no desenvolvimento da divulgação das suas atividades e o relacionamento com as autoridades/entidades, nacionais e internacionais com a finalidade de elevar os níveis de segurança operacional.

Os objetivos operacionais elaborados no âmbito do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública decorrem dos objetivos estratégicos, numa perspetiva de gestão orientada para resultados.

Considerando ser necessária uma análise evolutiva do desempenho operacional do GPIAA, manter-se-ão os objetivos operacionais constantes do QUAR 2011, sendo adotadas novas fórmulas de cálculo e reajustado o valor crítico para as metas, na procura constante de melhoria do desempenho organizacional do GPIAA. Neste quadro, mantém-se o objetivo relacionado com a Qualidade dos serviços prestados na vertente da formação profissional dos recursos humanos do GPIAA, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros nº 89/2010 de 17 de novembro e em linha com o Plano Estratégico de Formação 2010-2012 do GPIAA, aprovado por Despacho de 19 de fevereiro de 2010, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, reajustado às orientações do Governo em matéria da redução da despesa pública.

#### OBJETIVO OPERACIONAL 1 (O1)

Aumentar o número de processos de investigação homologados, de acidentes e incidentes

#### OBJETIVO OPERACIONAL 2 (O2)

Elaborar e divulgar relatórios preliminares e/ou intercalares de investigação dos acidentes, com fatalidades ou feridos graves

#### OBJETIVO OPERACIONAL 3 (O3)

Otimizar os recursos financeiros afetos ao GPIAA para Projetos e Atividades de Missão

#### OBJETIVO OPERACIONAL 4 (O4)

Aumentar o número de processos de investigação homologados no prazo médio de 10 meses

#### OBJETIVO OPERACIONAL 5 (O5)

Aumentar a divulgação da atividade do GPIAA pela publicação do estado das recomendações de segurança formuladas, de acordo com as normas da ICAO e da UE

#### OBJETIVO OPERACIONAL 6 (O6)

Promover a formação e treino dos recursos humanos afetos ao GPIAA de acordo com o Plano Estratégico de Formação 2010-2012, reajustado às restrições orçamentais

## ATIVIDADES

As atividades definidas, às quais são afetos os recursos disponíveis e que contemplam um conjunto de ações próprias, contribuem para a concretização dos objetivos operacionais. As atividades estão classificadas de acordo com a área de

atuação do GPIAA. São Atividades de Missão (**AMxx**) aquelas cujo desenvolvimento está diretamente relacionado com a missão do GPIAA e as Atividades de Apoio (**APxx**) são as atividades transversais ao Gabinete e apoiam indiretamente a missão.

### ATIVIDADES DE MISSÃO (AMxx)

- AM01** Investigar os acidentes e incidentes com aeronaves e elaborar os relatórios finais
- AM02** Elaborar os relatórios preliminares e/ou intercalares
- AM03** Elaborar e acompanhar as recomendações de segurança formuladas
- AM04** Desenvolver instrumentos necessários à divulgação, em tempo útil, da informação relativa à investigação de acidentes e incidentes e, particularmente, às recomendações de segurança
- AM05** Preparar, elaborar e divulgar estudos estatísticos relativos à investigação e prevenção de acidentes e incidentes
- AM06** Desenvolver e apoiar as ações da Comissão de Investigação de acidentes e incidentes
- AM07** Desenvolver as ações de formação e treino em matéria de prevenção e investigação de acidentes
- AM08** Implementar parcialmente as medidas de melhoria decorrentes dos "*findings*" reportados pela auditoria *ICAO*
- AM10** Colaborar com organismos nacionais que atuam no domínio da prevenção
- AM11** Participar e colaborar nas atividades desenvolvidas por organizações ou entidades homólogas internacionais no âmbito da prevenção e investigação de acidentes
- AM16** Manter atualizadas as bases de dados da área técnica de investigação de segurança

**ATIVIDADES DE APOIO (APXX)**

- AP09** Manter atualizada a página eletrônica do GPIAA
- AP12** Elaborar instrumentos de gestão
- AP13** Assegurar e acompanhar os procedimentos relativos a administração dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais, em colaboração com a SG/ex-MOPTC ou com a entidade definida na futura lei orgânica do GPIAA
- AP14** Assegurar e acompanhar os processos de aquisição de bens e serviços, em colaboração com SG/ex-MOPTC ou com a entidade definida na futura lei orgânica do GPIAA
- AP15** Assegurar e acompanhar o desenvolvimento dos sistemas de comunicação (voz e dados) e assegurar uma política de segurança, em colaboração com a SG/ex-MOPTC ou com a entidade definida na futura lei orgânica do GPIAA
- AP17** Manter atualizadas as bases de dados da área técnica de apoio à gestão
- AP18** Manter atualizadas as bases de dados da área de gestão de recursos
- AP19** Promover a entrega da documentação em tempo útil
- AP20** Executar as tarefas de apoio geral

## PROJETOS

Com uma aposta forte na Prevenção, os projetos inicialmente planeados foram sujeitos a uma análise criteriosa, tendo em consideração as medidas de redução da despesa pública.

Do universo dos projetos, 40% estão diretamente focados na Investigação de segurança (PIxx), 20% na Prevenção (PPxx), 20% na melhoria da qualidade dos serviços disponibilizados aos nossos *stakeholders* (PQxx), 10% na formação dos recursos humanos afetos ao Gabinete (PFxx) e 10% na eventual alteração legislativa (PLxx).

- PL01 Participar, quando aplicável, nos trabalhos para a alteração dos diplomas que estabelecem os princípios de investigação de acidentes com aeronaves civis (Decreto-Lei nº 318/99, de 11 de agosto) e a orgânica do GPIAA (Decreto-Lei nº 149/2007, de 27 de abril), a fim de acomodar a legislação nacional ao Regulamento (UE) nº 996/2010 de Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de outubro de 2010
- PI02 Celebrar protocolos de colaboração de investigação de acidentes com autoridades e entidades nacionais
- PP03 Implementar parcialmente as Recomendações da Auditoria da ICAO ao Estado Português no que concerne à investigação de acidentes
- PQ04 Melhorar a relação com os *stakeholders*, promovendo maior divulgação das atividades do GPIAA
- PF05 Implementar parcialmente o Plano de Formação 2010-2012
- PP06 Desenvolver medidas programáticas para fazer face a um acidente de grande dimensão em ambiente marítimo
- PQ07 Promover o desenvolvimento da página eletrónica do GPIAA, em língua inglesa
- PI08 Promover a locação de um hangar para armazenamento de destroços de aeronaves
- PI09 Implementar linhas de orientação para a recolha de informação essencial em caso de incidentes com aeronaves civis na área de manobra dos aeródromos/pistas

## CAPÍTULO III

### RECURSOS E ANÁLISE *SWOT*





## RECURSOS HUMANOS

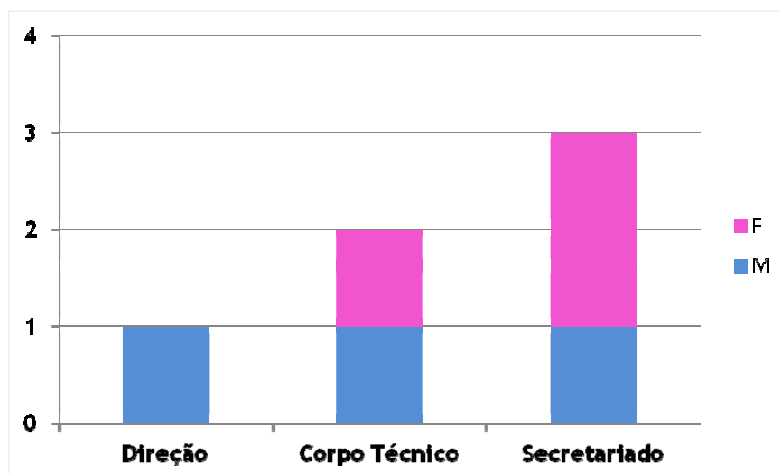
Os recursos humanos planeados para 2012 são os seguintes:

DESIGNAÇÃO	NÚMERO PREVISTO	NÚMERO EXISTENTE A 01/01/2012	PONTUAÇÃO PREVISTA	PONTUAÇÃO EXISTENTE A 01/01/2012
<b>PESSOAL DIRIGENTE</b>				
Diretor	1	1	20	20
<b>ESTRUTURA OPERACIONAL</b>				
Técnico Superior (Investigador)	4	1	48	12
Técnico Superior (Apoio Técnico)	1	1	12	12
Assistente Técnico	1	1	8	8
Assistente Operacional	1	2	5	10
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>93</b>	<b>62</b>

Para o ano de 2012 e de acordo com os dados referidos a 1 de janeiro, a afetação dos recursos humanos é a seguinte, de acordo com a natureza jurídica:

RECURSOS HUMANOS (SITUAÇÃO JURÍDICA/QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL)		NOMEAÇÃO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADE INTERNA/MA CATEGORIA	PRESTAÇÃO SERVIÇOS	TOTAL DE RECURSOS HUMANOS
Dirigentes	M	1				1
	F					
Técnicos Superiores	M		1			1
	F			1		1
Assistentes Técnicos	M					
	F			1		1
Assistentes Operacionais	M			1		1
	F			1		1
Total	M	1	1	1		3
	F			3		3
	T					6

A distribuição dos recursos humanos fica assim distribuída, de acordo com o sexo:



A afetação dos recursos humanos encontra-se distribuída pelas três áreas de atuação - Direção, Corpo Técnico e Secretariado:

DIREÇÃO	CORPO TÉCNICO	SECRETARIADO
17 %	33 %	50 %

#### CARACTERIZAÇÃO GENÉRICA DOS RECURSOS HUMANOS

ÍNDICE DE TECNICIDADE	TAXA DE FEMINILIDADE	IDADE MÉDIA
50%	50%	55 anos



## RECURSOS FINANCEIROS

### ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO

A dotação corrigida para 2012 é de 551.689€ que resulta da dotação inicial de 576.716€ menos as cativações de 25.027€. A distribuição por agregado das despesas é de 468.763€ para despesas com pessoal e 82.926€ destinados à aquisição de bens e serviços.

ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO		DOTAÇÃO
DESPESAS COM PESSOAL E FUNCIONAMENTO	DESPESAS CORRENTES	
	DOTAÇÃO INICIAL	576.716 €
	CATIVAÇÕES	25.027 €
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	551.689 €
	DESPESAS COM O PESSOAL - 01	468.763 €
	Remunerações e outros abonos (01.01 a 01.03)	468.763 €
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - 02	79.768 €
	Aquisição de bens (02.01)	14.140 €
	Aquisição de serviços (02.02)	65.628 €
	DESPESAS DE CAPITAL - 07	3.158 €
	Aquisição de bens de capital (Investimento)	3.158 €

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

A distribuição por áreas é a seguinte:

Orçamento de Funcionamento	Valor em €	%
Ações para a concretização dos objetivos por Área de Atuação		
Missão	454.474 €	82,4%
Projetos e desenvolvimento	47.548 €	8,6%
Apoio Geral	49.667 €	9%
Ações para a concretização dos objetivos - por Unidades Operacionais		
Direção	55.660 €	10%
Corpo Técnico	455.996 €	82,7%
Secretariado	40.033 €	7,3%

### ORÇAMENTO PIDDAC

Tendo em consideração o quadro de contenção da despesa pública, o GPIAA não inscreve em PIDDAC qualquer projeto para iniciar ou desenvolver no ano de 2012.

## ANÁLISE SWOT

Na sequência da autoavaliação CAF e após análise dos resultados dos questionários aplicados, foi elaborada a análise *SWOT* que complementa o cenário de atuação do GPIAA para o ano de 2012.

Os pontos fortes e pontos fracos encontram-se identificados por áreas de atuação: Investigação (Missão), Recursos Humanos e Tecnologias da Comunicação.

PONTOS FRACOS	PONTOS FORTES
<b>PFr1 INVESTIGAÇÃO</b>	<b>PFt1 - INVESTIGAÇÃO</b>
PFr1.1 Aumento do número de acidentes e incidentes graves	PFt1.1 Investigação e elaboração de relatórios <i>versus</i> capacidades nacionais e internacionais
PFr1.2 Complexidade de algumas investigações	PFt1.2 Antecipação de prazos
<b>PFr2 - RECURSOS HUMANOS</b>	<b>PFt2 - RECURSOS HUMANOS</b>
PFr2.1 Dificuldade de recrutamento e retenção de técnicos especializados em investigação de acidentes	PFt2.1 O empenho dos recursos humanos afetos ao GPIAA
	PFt2.2 Desenvolvimento da cooperação interna e externa com celebração de Protocolos
<b>PFr3 - TECNOLOGIAS E COMUNICAÇÃO</b>	<b>PFt3 - TECNOLOGIAS E COMUNICAÇÃO</b>
PFr3.1 Página eletrónica do GPIAA pouco apelativa	PFt3.1 O empenho na melhoria da relação com os <i>stakeholders</i> com recurso às novas tecnologias
PFr3.2 Consulta eletrónica de dados e do espólio arquivístico	PFt3.2 Preparação e divulgação dos relatórios
PFr3.3 Integração das ferramentas de gestão de processos, adaptadas à análise de acidentes	PFt3.3 Elaboração de publicações

As ameaças e oportunidades estão identificadas pelas áreas de Investigação (Missão), Cooperação, Legislação e Tecnologias.

AMEAÇAS	OPORTUNIDADES
<b>AM1 - INVESTIGAÇÃO</b>	<b>OP1 - INVESTIGAÇÃO</b>
<b>AM1.1</b> Conhecimento, em tempo útil, dos acidentes e incidentes graves	<b>OP1.1</b> Conceito de " <i>Just Culture</i> "
<b>AM1.2</b> Mobilidade deficiente das equipas de investigação, em especial às Regiões Autónomas e ao Estrangeiro	<b>OP1.2</b> Otimização das metodologias e processos de investigação, face às experiências externas
<b>AM1.3</b> Fortes restrições orçamentais	
<b>AM2 - COOPERAÇÃO</b>	<b>OP2 - COOPERAÇÃO</b>
<b>AM2.1</b> Equilíbrio entre cooperação e independência	<b>OP2.1</b> Acesso a instituições nacionais com tecnologias especializadas
<b>AM2.2</b> Limitações no apoio à gestão de recursos afetos	<b>OP2.2</b> Estabelecimento de parcerias
<b>AM3 - LEGISLAÇÃO</b>	<b>OP3 - LEGISLAÇÃO</b>
<b>AM3.1</b> Alteração normativa nacional	<b>OP3.1</b> Alteração normativa internacional ( <i>ICAO</i> e <i>UE</i> )
<b>AM3.2</b> "Criminalização do erro"	
	<b>OP4 - TECNOLOGIAS</b>
	<b>OP4.1</b> Desenvolvimento de projeto de otimização da página eletrónica do GPIAA - disponibilização em língua inglesa

### MONITORIZAÇÃO DOS DADOS

Para avaliar o Plano de Atividades, como instrumento de gestão, aliam-se metodologias que permitem acompanhar a execução das atividades, projetos nele referidos, bem como o grau de realização dos objetivos operacionais que conduzem ao cumprimento dos objetivos estratégicos. Permitem ainda acompanhar a sua realização face ao previsto e analisar as causas dos desvios identificados, de modo a corrigir os resultados.

O acompanhamento de cada objetivo, atividade e projeto é realizado com base nos registos efetuados na Base de Dados SIADAP, desenvolvida internamente, na aplicação *Sharevalue*, cujos resultados avaliativos são posteriormente encaminhados para a entidade coordenadora e responsável pela monitorização do QUAR, procedendo sempre à sua comparação com os elementos previsionais de modo a intervir sistematicamente através de medidas de correção adequadas.

São elaborados trimestralmente relatórios de avaliação do grau de realização dos objetivos, no âmbito do QUAR, e do grau de realização do Plano de Atividades, nomeadamente dos Objetivos, Atividades, Projetos e Recursos.

A metodologia de monitorização prevê, ainda, a realização de reuniões periódicas onde são demonstrados os resultados e analisados os desvios dos objetivos operacionais definidos no QUAR.

A informação, que sustenta toda esta monitorização, tem por base os indicadores retirados das seguintes fontes de verificação:

- Acompanhamento das recomendações de segurança formuladas;
- Base de dados de gestão dos processos de investigação de acidentes e incidentes;
- Análise estatística dos questionários de avaliação a clientes internos e externos;
- Avaliação da análise *SWOT*;
- Avaliação interna das ações de formação;
- Balancete de Execução Orçamental - Orçamento de Funcionamento;
- Cronograma das atividades;
- Gestão da página eletrónica do GPIAA;
- Gestão dos recursos humanos - movimentação de pessoal e assiduidade;
- Gestão Documental *SmartDocs*.



## CAPÍTULO IV

# OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA







## ALINHAMENTO DOS OBJETIVOS

Considerando a metodologia utilizada para a definição dos objetivos, apresentam-se os quadros que demonstram o alinhamento dos objetivos estratégicos e operacionais e das unidades responsáveis.

### OBJETIVOS OPERACIONAIS/OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

TIPO	OBJETIVOS OPERACIONAIS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS				
		E1	E2	E3	E4	E5
EFICÁCIA	O1 Aumentar o número de processos de investigação de acidentes e incidentes homologados	✓		✓		
	O2 Elaborar e divulgar relatórios preliminares e/ou intercalares de investigação de acidentes, com fatalidades ou feridos graves	✓				
EFICIÊNCIA	O3 Otimizar os recursos financeiros afetos ao GPIAA para Atividades de Missão e Projetos				✓	✓
QUALIDADE	O4 Aumentar o número de processos de investigação de segurança homologados no prazo médio de 10 meses	✓		✓		
	O5 Aumentar a divulgação da atividade do GPIAA pela publicação do estado das recomendações de segurança formuladas, de acordo com as normas da ICAO e da UE	✓	✓	✓		
	O6 Promover a formação e treino dos recursos humanos afetos ao GPIAA de acordo com o Plano Estratégico de Formação 2010-2012 reajustado às restrições orçamentais			✓		✓

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Os quadros seguintes apresentam o alinhamento dos objetivos estratégicos com os objetivos operacionais (assumidos igualmente pela Direção), os objetivos das unidades responsáveis (Corpo Técnico e Secretariado) e as respetivas atividades e projetos a desenvolver.

### OBJETIVOS UNIDADES OPERACIONAIS – CORPO TÉCNICO/OBJETIVOS OPERACIONAIS

	OBJETIVOS UNIDADES RESPONSÁVEIS	OBJETIVOS OPERACIONAIS					
		O1	O2	O3	O4	O5	O6
CORPO TÉCNICO	<b>CT01</b> Aumentar o número de processos de investigação de acidentes e incidentes homologados, face ao número de processos abertos	✓			✓		
	<b>CT02</b> Elaborar e divulgar relatórios preliminares e/ ou intercalares de investigação de acidentes com fatalidades ou feridos graves		✓				
	<b>CT03</b> Acompanhar o estado das recomendações de segurança formuladas nos relatórios de investigação de acidentes e incidentes homologados					✓	
	<b>CT04</b> Melhorar a relação com os <i>stakeholders</i> divulgando na página eletrónica do GPIAA toda a informação relevante de prevenção de acidentes					✓	
	<b>CT05</b> Aumentar o número de processos de investigação de segurança homologados no prazo de 10 meses	✓	✓		✓		
	<b>CT06</b> Elaborar periodicamente publicações temáticas de prevenção de acidentes	✓		✓		✓	
	<b>CT07</b> Aumentar a disponibilização na página eletrónica de relatórios que constituem o arquivo histórico do GPIAA					✓	
	<b>CT08</b> Acompanhar a implementação das medidas de melhoria decorrentes do relatório da auditoria da <i>ICAO</i>	✓				✓	✓
	<b>CT09</b> Avaliar a implementação das medidas de melhoria decorrentes da 2ª autoavaliação <i>CAF</i>					✓	✓
	<b>CT10</b> Dar continuidade ao processo de informatização e tratamento dos dados que constituem o arquivo histórico do GPIAA					✓	
	<b>CT11</b> Planear e acompanhar a execução dos documentos estratégicos e operacionais do GPIAA			✓			✓

OBJETIVOS UNIDADES OPERACIONAIS - SECRETARIADO/OBJETIVOS OPERACIONAIS

	OBJETIVOS UNIDADES RESPONSÁVEIS	OBJETIVOS OPERACIONAIS					
		01	02	03	04	05	06
SECRETARIADO	SC01 Promover a implementação das medidas de melhoria decorrentes da 2ª Autoavaliação CAF			✓		✓	✓
	SC02 Promover a formação e treino dos recursos humanos do GPIAA			✓			✓
	SC03 Elaborar mensalmente relatórios de execução orçamental			✓			
	SC04 Elaborar mensalmente relatórios de acompanhamento dos prazos de pagamento a fornecedores no âmbito do Programa "Pagar a tempo e horas"			✓			
	SC05 Desenvolver metodologias de trabalho e acompanhar o cumprimento dos prazos			✓			
	SC06 Manter atualizadas as bases de dados da respetiva área funcional			✓			
	SC07 Garantir o bom estado de conservação e operabilidade das instalações, equipamentos e veículos			✓			







## GABINETE DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES COM AERONAVES

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO OPERACIONAL	UNIDADE RESPONSÁVEL	OBJETIVO UNIDADE RESPONSÁVEL	ATIVIDADE / PROJETO	
E1 Reforçar a capacidade de investigação de acidentes e incidentes aeronáuticos e garantir a elaboração dos respetivos relatórios	O1 Aumentar o número de processos de investigação de acidentes e incidentes homologados	Corpo Técnico	CT01 Aumentar o número de processos de investigação de acidentes e incidentes homologados, face ao número de processos abertos	AM01	Investigar os acidentes e incidentes com aeronaves e elaborar os relatórios finais
				PI02	Celebrar protocolos de colaboração de investigação de acidentes com autoridades e entidades nacionais
				PP06	Desenvolver medidas programáticas para fazer face a um acidente de grande dimensão em ambiente marítimo
				PI08	Promover a locação de um hangar para armazenamento de destroços de aeronaves
				PI09	Implementar linhas de orientação para a recolha de informação essencial em caso de incidentes com aeronaves civis na área de manobra dos aeródromos/pistas
			CT05 Aumentar o número de processos de investigação de segurança homologados no prazo médio de 10 meses	AM01	Investigar os acidentes e incidentes com aeronaves e elaborar os relatórios finais
				PI02	Celebrar protocolos de colaboração de investigação de acidentes com autoridades e entidades nacionais
				PI08	Promover a locação de um hangar para armazenamento de destroços de aeronaves
			CT06 Elaborar periodicamente publicações temáticas de Prevenção de Acidentes	AM01	Investigar os acidentes e incidentes com aeronaves e elaborar os relatórios finais
				AP09	Manter atualizada a página eletrónica do GPIAA
				PI09	Implementar linhas de orientação para a recolha de informação essencial em caso de incidentes com aeronaves civis na área de manobra dos aeródromos/pistas
			CT08 Acompanhar a implementação das medidas de melhoria decorrentes do relatório da ICAO	AM04	Desenvolver instrumentos necessários à divulgação, em tempo útil, da informação relativa à investigação de acidentes e incidentes e, particularmente, às recomendações de segurança
				AP09	Manter atualizada a página eletrónica do GPIAA
				PP06	Desenvolver medidas programáticas para fazer face a um acidente de grande dimensão em ambiente marítimo
				PI08	Promover a locação de um hangar para armazenamento de destroços de aeronaves

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO**

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO OPERACIONAL	UNIDADE RESPONSÁVEL	OBJETIVO UNIDADE RESPONSÁVEL	ATIVIDADE / PROJETO	
E1 Reforçar a capacidade de investigação de acidentes e incidentes aeronáuticos e garantir a elaboração dos respetivos relatórios	O2 Elaborar e divulgar relatórios preliminares e/ou intercalares de investigação de acidentes, com fatalidades ou feridos graves	Corpo Técnico	CT02 Elaborar e divulgar relatórios preliminares e/ou intercalares de investigação de acidentes com fatalidades ou feridos graves	AM02	Elaborar os relatórios preliminares e/ou intercalares
				AM06	Desenvolver e apoiar as ações da comissão de investigação de acidentes e incidentes
				PI02	Celebrar protocolos de colaboração de investigação de acidentes com autoridades e entidades nacionais
				PP06	Desenvolver medidas programáticas para fazer face a um acidente de grande dimensão em ambiente marítimo
				PI08	Promover a locação de um hangar para armazenamento de destroços de aeronaves
			CT05 Aumentar o número de processos de investigação de segurança homologados no prazo médio de 10 meses	AP09	Manter atualizada a página eletrónica do GPIAA
				PP06	Desenvolver medidas programáticas para fazer face a um acidente de grande dimensão em ambiente marítimo
				PI08	Promover a locação de um hangar para armazenamento de destroços de aeronaves
	O4 Aumentar o número de processos de investigação homologados no prazo de 10 meses	Corpo Técnico	CT01 Aumentar o número de processos de investigação de segurança de acidentes e incidentes homologados, face ao número de processos abertos	AM01	Investigar os acidentes e incidentes com aeronaves e elaborar os relatórios finais
				PI02	Celebrar protocolos de colaboração de investigação de acidentes com autoridades e entidades nacionais
				PI06	Desenvolver medidas programáticas para fazer face a um acidente de grande dimensão em ambiente marítimo
				PI08	Promover a locação de um hangar para armazenamento de destroços de aeronaves
				PI09	Implementar linhas de orientação para a recolha de informação essencial em caso de incidentes com aeronaves civis na área de manobra dos aeródromos/pistas
			CT05 Aumentar o número de processos de investigação de segurança homologados no prazo médio de 10 meses	AM01	Investigar os acidentes e incidentes com aeronaves e elaborar os relatórios finais
PI02				Celebrar protocolos de colaboração de investigação de acidentes com autoridades e entidades nacionais	
PP06				Desenvolver medidas programáticas para fazer face a um acidente de grande dimensão em ambiente marítimo	
PI08				Promover a locação de um hangar para armazenamento de destroços de aeronaves	
PI09				Implementar linhas de orientação para a recolha de informação essencial em caso de incidentes com aeronaves civis na área de manobra dos aeródromos/pistas	



## GABINETE DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES COM AERONAVES

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO OPERACIONAL	UNIDADE RESPONSÁVEL	OBJETIVO UNIDADE RESPONSÁVEL	ATIVIDADE
<b>E1</b> Reforçar a capacidade de investigação de acidentes e incidentes aeronáuticos e garantir a elaboração dos respectivos relatórios	<b>O5</b> Aumentar a divulgação da atividade do GPIAA pela publicação do estado das recomendações de segurança formuladas, de acordo com as normas da <i>ICAO</i> e da UE	Corpo Técnico	<b>CT03</b> Acompanhar o estado das recomendações de segurança formuladas nos relatórios de investigação homologados	AP09 Manter atualizada a página eletrónica do GPIAA
			<b>CT06</b> Elaborar periodicamente publicações temáticas de prevenção de acidentes	AP09 Manter atualizada a página eletrónica do GPIAA  AM05 Preparar, elaborar e divulgar estudos estatísticos relativos à prevenção e investigação de acidentes e incidentes
			<b>CT07</b> Aumentar a disponibilização de relatórios que constituem o arquivo histórico, na página eletrónica do GPIAA	AP09 Manter atualizada a página eletrónica do GPIAA
			<b>CT08</b> Acompanhar a implementação das medidas de melhoria decorrentes do relatório da auditoria da <i>ICAO</i>	AM05 Preparar, elaborar e divulgar estudos estatísticos relativos à prevenção e investigação de acidentes e incidentes  AP09 Manter atualizada a página eletrónica do GPIAA
			<b>CT09</b> Avaliar a implementação das medidas de melhoria decorrentes da 2ª autoavaliação CAF	AM05 Preparar, elaborar e divulgar estudos estatísticos relativos à prevenção e investigação de acidentes e incidentes  AP09 Manter atualizada a página eletrónica do GPIAA
			<b>CT10</b> Dar continuidade ao processo de informatização do arquivo histórico do GPIAA	AP09 Manter atualizada a página eletrónica do GPIAA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO OPERACIONAL	UNIDADE RESPONSÁVEL	OBJETIVO UNIDADE RESPONSÁVEL	ATIVIDADE	
E2 Criar instrumentos de divulgação das recomendações de segurança de segurança aeronáutica e da atividade do GPIAA	O5 Aumentar a divulgação da atividade do GPIAA pela publicação do estado das recomendações de segurança formuladas, de acordo com as normas da ICAO e da UE	Corpo Técnico	CT03 Acompanhar o estado das recomendações de segurança formuladas nos relatórios de investigação homologados	AM03	Elaborar e acompanhar as recomendações de segurança formuladas
				AM04	Desenvolver instrumentos necessários à divulgação, em tempo útil, da informação relativa à investigação de acidentes e incidentes e, particularmente, às recomendações de segurança
				PQ04	Melhorar a relação com os <i>stakeholders</i> , promovendo maior divulgação das atividades do GPIAA
				PQ07	Promover o desenvolvimento da página eletrônica do GPIAA, em língua inglesa
			CT06 Elaborar periodicamente publicações temáticas de prevenção de acidentes	PQ04	Melhorar a relação com os <i>stakeholders</i> , promovendo maior divulgação das atividades do GPIAA
				PQ07	Promover o desenvolvimento da página eletrônica do GPIAA, em língua inglesa
			CT07 Aumentar a disponibilização de relatórios que constituem o arquivo histórico, na página eletrônica do GPIAA	PQ07	Promover o desenvolvimento da página eletrônica do GPIAA, em língua inglesa
			CT08 Acompanhar a implementação das medidas de melhoria decorrentes do relatório da auditoria da ICAO	AM03	Elaborar e acompanhar as recomendações de segurança formuladas
				AM04	Desenvolver instrumentos necessários à divulgação, em tempo útil, da informação relativa à investigação de acidentes e incidentes e, particularmente, às recomendações de segurança
			CT09 Avaliar a implementação das medidas de melhoria decorrentes da 2ª autoavaliação CAF	PQ04	Melhorar a relação com os <i>stakeholders</i> , promovendo maior divulgação das atividades do GPIAA
				PQ07	Promover o desenvolvimento da página eletrônica do GPIAA, em língua inglesa
			CT10 Dar continuidade ao processo de informatização do arquivo histórico do GPIAA	PQ04	Melhorar a relação com os <i>stakeholders</i> , promovendo maior divulgação das atividades do GPIAA
				PQ07	Promover o desenvolvimento da página eletrônica do GPIAA, em língua inglesa

## GABINETE DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES COM AERONAVES

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO OPERACIONAL	UNIDADE RESPONSÁVEL	OBJETIVO UNIDADE RESPONSÁVEL		ATIVIDADE
<b>E3</b> Reforçar a cooperação institucional com os agentes, nacionais e estrangeiros, que atuam no domínio da prevenção e investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis	<b>O1</b> Aumentar o número de processos de investigação de acidentes e incidentes homologados	Corpo Técnico	<b>CT01</b> Aumentar o número de processos de investigação de acidentes e incidentes homologados, face ao número de processos abertos	AM06	Desenvolver e apoiar as ações da Comissão de Investigação de acidentes e incidentes
				PI09	Implementar linhas de orientação para a recolha de informação essencial em caso de incidentes com aeronaves civis na área de manobra dos aeródromos/pistas
			<b>CT05</b> Aumentar o número de processos de investigação de segurança homologados no prazo médio de 10 meses	AM06	Desenvolver e apoiar as ações da Comissão de Investigação de acidentes e incidentes
				PI09	Implementar linhas de orientação para a recolha de informação essencial em caso de incidentes com aeronaves civis na área de manobra dos aeródromos/pistas
			<b>CT06</b> Elaborar quadrimestralmente uma publicação temática de Prevenção de Acidentes	PQ04	Melhorar a relação com os <i>stakeholders</i> , promovendo maior divulgação das atividades do GPIAA
				PQ07	Promover o desenvolvimento da página eletrónica do GPIAA, em língua inglesa
	<b>CT08</b> Acompanhar a implementação das medidas de melhoria decorrentes do relatório da <i>ICAO</i>	PQ04	Melhorar a relação com os <i>stakeholders</i> , promovendo maior divulgação das atividades do GPIAA		
		PQ07	Promover o desenvolvimento da página eletrónica do GPIAA, em língua inglesa		
	<b>O4</b> Aumentar o número de processos de investigação de segurança homologados no prazo de 10 meses	Corpo Técnico	<b>CT01</b> Aumentar o número de processos de investigação de acidentes e incidentes homologados, face ao número de processos abertos	AM06	Desenvolver e apoiar as ações da Comissão de Investigação de acidentes e incidentes
				PI09	Implementar linhas de orientação para a recolha de informação essencial em caso de incidentes com aeronaves civis na área de manobra dos aeródromos/pistas
<b>CT05</b> Aumentar o número de processos de investigação de segurança homologados no prazo médio de 10 meses			PQ04	Melhorar a relação com os <i>stakeholders</i> , promovendo maior divulgação das atividades do GPIAA	
			PQ07	Promover o desenvolvimento da página eletrónica do GPIAA, em língua inglesa	

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO OPERACIONAL	UNIDADE RESPONSÁVEL	OBJETIVO UNIDADE RESPONSÁVEL	ATIVIDADE	
E3 Reforçar a cooperação institucional com os agentes, nacionais e estrangeiros, que atuam no domínio da prevenção e investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis	O5 Aumentar a divulgação da atividade do GPIAA pela publicação do estado das recomendações de segurança formuladas, de acordo com as normas da ICAO, nos processos de investigação homologados	Corpo Técnico	CT03 Acompanhar o estado das recomendações de segurança formuladas nos relatórios de investigação homologados	AM16	Manter atualizadas as bases de dados da área técnica de investigação de segurança
				PQ04	Melhorar a relação com os <i>stakeholders</i> , promovendo maior divulgação das atividades do GPIAA
				PQ07	Promover o desenvolvimento da página eletrônica do GPIAA, em língua inglesa
			CT04 Melhorar a relação com os <i>stakeholders</i> divulgando na página eletrônica do GPIAA toda a informação relevante de prevenção de acidentes	PQ04	Melhorar a relação com os <i>stakeholders</i> , promovendo maior divulgação das atividades do GPIAA
				AM16	Manter atualizadas as bases de dados da área técnica de investigação de segurança
			CT06 Elaborar periodicamente publicações temáticas de prevenção de acidentes	PQ04	Melhorar a relação com os <i>stakeholders</i> , promovendo maior divulgação das atividades do GPIAA
				PQ07	Promover o desenvolvimento da página eletrônica do GPIAA, em língua inglesa
			CT07 Aumentar a disponibilização de relatórios que constituem o arquivo histórico, na página eletrônica do GPIAA	AM16	Manter atualizadas as bases de dados da área técnica de investigação de segurança
				PQ04	Melhorar a relação com os <i>stakeholders</i> , promovendo maior divulgação das atividades do GPIAA
				PQ07	Promover o desenvolvimento da página eletrônica do GPIAA, em língua inglesa
			CT08 Acompanhar a implementação das medidas de melhoria decorrentes do relatório da auditoria da ICAO	AM16	Manter atualizadas as bases de dados da área técnica de investigação de segurança
				PQ04	Melhorar a relação com os <i>stakeholders</i> , promovendo maior divulgação das atividades do GPIAA
				PQ07	Promover o desenvolvimento da página eletrônica do GPIAA, em língua inglesa
CT09 Avaliar a implementação das medidas de melhoria decorrentes da 2ª autoavaliação CAF	PQ04	Melhorar a relação com os <i>stakeholders</i> , promovendo maior divulgação das atividades do GPIAA			
CT10 Dar continuidade ao processo de informatização do arquivo histórico do GPIAA	PQ04	Melhorar a relação com os <i>stakeholders</i> , promovendo maior divulgação das atividades do GPIAA			
	PQ07	Promover o desenvolvimento da página eletrônica do GPIAA, em língua inglesa			

## GABINETE DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES COM AERONAVES

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO OPERACIONAL	UNIDADE RESPONSÁVEL	OBJETIVO UNIDADE RESPONSÁVEL	ATIVIDADE			
E3 Reforçar a cooperação institucional com os agentes, nacionais e estrangeiros, que atuam no domínio da prevenção e investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis	O6 Promover a formação e treino dos recursos humanos afetos ao GPIAA de acordo com o Plano Estratégico de Formação 2010-2012 reajustado às restrições orçamentais	Corpo Técnico	CT08 Acompanhar a implementação das medidas de melhoria decorrentes do relatório da auditoria da ICAO	AM07	Desenvolver as ações de formação e treino em matéria de prevenção e investigação de acidentes		
				AM08	Implementar parcialmente as medidas de melhoria decorrentes dos "findings" reportados pela auditoria ICAO		
				PP03	Implementar parcialmente as Recomendações da Auditoria da ICAO ao Estado Português no que concerne à investigação de acidentes		
				PF05	Implementar o Plano de Formação 2010-2012		
		Secretariado	SC01 Promover a implementação das medidas de melhoria decorrentes da 2ª autoavaliação CAF	Secretariado	SC01 Promover a implementação das medidas de melhoria decorrentes da 2ª autoavaliação CAF	AM07	Desenvolver as ações de formação e treino em matéria de prevenção e investigação de acidentes
						AM08	Implementar parcialmente as medidas de melhoria decorrentes dos "findings" reportados pela auditoria ICAO
						PP03	Implementar parcialmente as Recomendações da Auditoria da ICAO ao Estado Português no que concerne à investigação de acidentes
						PF05	Implementar o Plano de Formação 2010-2012
		Secretariado	SC02 Promover a formação e treino dos recursos humanos do GPIAA	Secretariado	SC02 Promover a formação e treino dos recursos humanos do GPIAA	AM07	Desenvolver as ações de formação e treino em matéria de prevenção e investigação de acidentes
						AM08	Implementar parcialmente as medidas de melhoria decorrentes dos "findings" reportados pela auditoria ICAO
						PP03	Implementar parcialmente as Recomendações da Auditoria da ICAO ao Estado Português no que concerne à investigação de acidentes
						PF05	Implementar o Plano de Formação 2010-2012

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO OPERACIONAL	UNIDADE RESPONSÁVEL	OBJETIVO UNIDADE RESPONSÁVEL	ATIVIDADE	
E4 Aperfeiçoar os instrumentos organizacionais e sistemas de informação, com vista à melhoria da eficiência do Gabinete	O3 Otimizar os recursos financeiros afetos ao GPIAA para Projetos e Atividades de Missão	Corpo Técnico	CT06 Elaborar periodicamente publicações temáticas de Prevenção de Acidentes	PQ04	Melhorar a relação com os <i>stakeholders</i> , promovendo maior divulgação das atividades do GPIAA
				PQ07	Promover o desenvolvimento da página eletrónica do GPIAA, em língua inglesa
			CT11 Planear e acompanhar a execução dos documentos estratégicos e operacionais do GPIAA	AP12	Elaborar documentos de gestão
				AP17	Manter atualizadas as bases de dados da área técnica de apoio à gestão
				AP18	Manter atualizadas as bases de dados da área da gestão de recursos
		Secretariado	SC01 Promover a implementação das medidas de melhoria decorrentes da 2ª autoavaliação CAF	AP09	Manter atualizada a informação na página eletrónica do GPIAA
			SC02 Promover a formação e treino dos recursos humanos do GPIAA	AM07	Desenvolver as ações de formação e treino em matéria de prevenção e investigação de acidentes
				AP13	Assegurar e acompanhar os procedimentos relativos a administração dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais
				AP18	Manter atualizadas as bases de dados da área de gestão de recursos
				AP19	Promover a entrega da documentação em tempo útil
				PF05	Implementar o Plano de Formação 2010-2012
			SC03 Elaborar mensalmente relatórios de execução orçamental	AP13	Assegurar e acompanhar os procedimentos relativos a administração dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais
				AP14	Assegurar e acompanhar os processos de aquisição de bens e serviços
AP18	Manter atualizadas as bases de dados da área de gestão de recursos				
			AP19	Promover a entrega da documentação em tempo útil	

## GABINETE DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES COM AERONAVES

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO OPERACIONAL	UNIDADE RESPONSÁVEL	OBJETIVO UNIDADE RESPONSÁVEL		ATIVIDADE
E4 Aperfeiçoar os instrumentos organizacionais e sistemas de informação, com vista à melhoria da eficiência do Gabinete	O3 Otimizar os recursos financeiros afetos ao GPIAA para Projetos e Atividades de Missão	Secretariado	SC04 Elaborar mensalmente relatórios de acompanhamento dos prazos de pagamento a fornecedores no âmbito do programa "Pagar a tempo e horas"	AP13	Assegurar e acompanhar os procedimentos relativos a administração dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais
				AP14	Assegurar e acompanhar os processos de aquisição de bens e serviços
				AP18	Manter atualizadas as bases de dados da área de gestão de recursos
			SC05 Desenvolver metodologias de trabalho e acompanhar o cumprimento dos prazos	AP18	Manter atualizadas as bases de dados da área de gestão de recursos
				AP19	Promover a entrega da documentação em tempo útil
				AP20	Executar as tarefas de apoio geral
			SC06 Manter atualizadas as bases de dados da respetiva área funcional	AP17	Manter atualizadas as bases de dados da área técnica de apoio à gestão
				AP18	Manter atualizadas as bases de dados da área de gestão de recursos
			SC07 Garantir o bom estado de conservação e operabilidade das instalações, equipamentos e veículos	AP13	Assegurar e acompanhar os procedimentos relativos a administração dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais
				AP14	Assegurar e acompanhar os processos de aquisição de bens e serviços
				AP15	Assegurar e acompanhar o desenvolvimento dos sistemas de comunicação (voz e dados) e assegurar uma política de segurança
				AP19	Promover a entrega da documentação em tempo útil

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO**

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO OPERACIONAL	UNIDADE RESPONSÁVEL	OBJETIVO UNIDADE RESPONSÁVEL	ATIVIDADE	
E5 Valorizar a gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais afetos ao GPIAA	O3 Otimizar os recursos financeiros afetos ao GPIAA para Projetos e Atividades de Missão	Direção Corpo Técnico	CT11 Planear e acompanhar a execução dos documentos estratégicos e operacionais do GPIAA	AP12	Elaborar documentos de gestão
				AP17	Manter atualizadas as bases de dados da área técnica de apoio à gestão
				AP18	Manter atualizadas as bases de dados da área da gestão de recursos
				PL01	Participar, quando aplicável, nos trabalhos para a alteração dos diplomas que estabelecem os princípios de investigação de acidentes com aeronaves civis
		Secretariado	SC02 Promover a formação e treino dos recursos humanos do GPIAA	AM07	Desenvolver as ações de formação e treino em matéria de prevenção e investigação de acidentes
				AP13	Assegurar e acompanhar os procedimentos relativos a administração dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais
				AP18	Manter atualizadas as bases de dados da área de gestão de recursos
				AP19	Promover a entrega da documentação em tempo útil
				PF05	Implementar o Plano de Formação 2010-2012
			SC03 Elaborar mensalmente relatórios de execução orçamental	AP13	Assegurar e acompanhar os procedimentos relativos a administração dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais
				AP14	Assegurar e acompanhar os processos de aquisição de bens e serviços
				AP18	Manter atualizadas as bases de dados da área de gestão de recursos
				AP19	Promover a entrega da documentação em tempo útil
			SC05 Desenvolver metodologias de trabalho e acompanhar o cumprimento dos prazos	AP18	Manter atualizadas as bases de dados da área de gestão de recursos
				AP19	Promover a entrega da documentação em tempo útil
				AP20	Executar as tarefas de apoio geral
SC06 Manter atualizadas as bases de dados da respetiva área funcional	AP17	Manter atualizadas as bases de dados da área técnica de apoio à gestão			
	AP18	Manter atualizadas as bases de dados da área de gestão de recursos			



## GABINETE DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES COM AERONAVES

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO OPERACIONAL	UNIDADE RESPONSÁVEL	OBJETIVO UNIDADE RESPONSÁVEL	ATIVIDADE	
<b>E5</b> Valorizar a gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais afetos ao GPIAA	<b>O6</b> Promover a formação e treino dos recursos humanos afetos ao GPIAA de acordo com o Plano Estratégico de Formação 2010-2012 reajustado às restrições orçamentais	Secretariado	<b>SC02</b> Promover a formação e treino dos recursos humanos do GPIAA	AM07	Desenvolver as ações de formação e treino em matéria de prevenção e investigação de acidentes
				AP13	Assegurar e acompanhar os procedimentos relativos a administração dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais
				AP18	Manter atualizadas as bases de dados da área de gestão de recursos
				AP19	Promover a entrega da documentação em tempo útil
				PF05	Implementar o Plano de Formação 2010-2012
			<b>SC03</b> Elaborar mensalmente relatórios de execução orçamental	AP13	Assegurar e acompanhar os procedimentos relativos a administração dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais
				AP14	Assegurar e acompanhar os processos de aquisição de bens e serviços
				AP18	Manter atualizadas as bases de dados da área de gestão de recursos
				AP19	Promover a entrega da documentação em tempo útil
			<b>SC05</b> Desenvolver metodologias de trabalho e acompanhar o cumprimento dos prazos	AP18	Manter atualizadas as bases de dados da área de gestão de recursos
				AP19	Promover a entrega da documentação em tempo útil
				AP20	Executar as tarefas de apoio geral
			<b>SC06</b> Manter atualizadas as bases de dados da respetiva área funcional	AP17	Manter atualizadas as bases de dados da área técnica de apoio à gestão
AP18	Manter atualizadas as bases de dados da área de gestão de recursos				



## AFETAÇÃO DE RECURSOS

A metodologia referida anteriormente permite-nos aferir a afetação dos recursos para cada um dos Objetivos Estratégicos inscritos no QUAR.

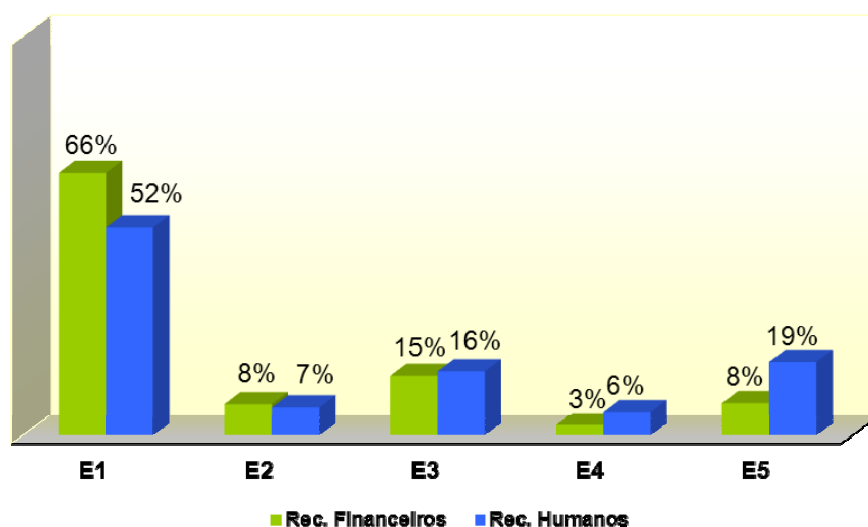
### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

ID	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AFETAÇÃO DE RECURSOS			
		HUMANOS	%	FINANCEIROS	%
E1	Reforçar a capacidade de investigação de acidentes e incidentes aeronáuticos e garantir a elaboração dos respetivos relatórios	51,125	52 %	362.877 €	66 %
E2	Criar instrumentos de divulgação das recomendações de segurança aeronáutica e da atividade do GPIAA	7,025	7 %	46.083 €	8 %
E3	Reforçar a cooperação institucional com os agentes, nacionais e estrangeiros, que atuam no domínio da prevenção e investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis	15,850	16 %	82.945 €	15 %
E4	Aperfeiçoar os instrumentos organizacionais e sistemas de informação, com vista à melhoria da eficiência do Gabinete	5,850	6 %	14.440 €	3 %
E5	Valorizar a gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais afetos ao GPIAA	18,150	19 %	45.344 €	8 %
	<b>Totais</b>	<b>98,000</b>	<b>100 %</b>	<b>551.689 €</b>	<b>100 %</b>

O gráfico seguinte apresenta, em termos percentuais, a comparação da afetação dos recursos financeiros e recursos humanos, por cada Objetivo Estratégico.

Da análise do gráfico, verifica-se que o Objetivo Estratégico 1 - *Reforçar a capacidade de investigação de acidentes e incidentes aeronáuticos e garantir a elaboração dos respetivos relatórios* é o que tem maior afetação de recursos (financeiros e humanos) sendo, também, aquele que mais contribui para o cumprimento da Missão do GPIAA.

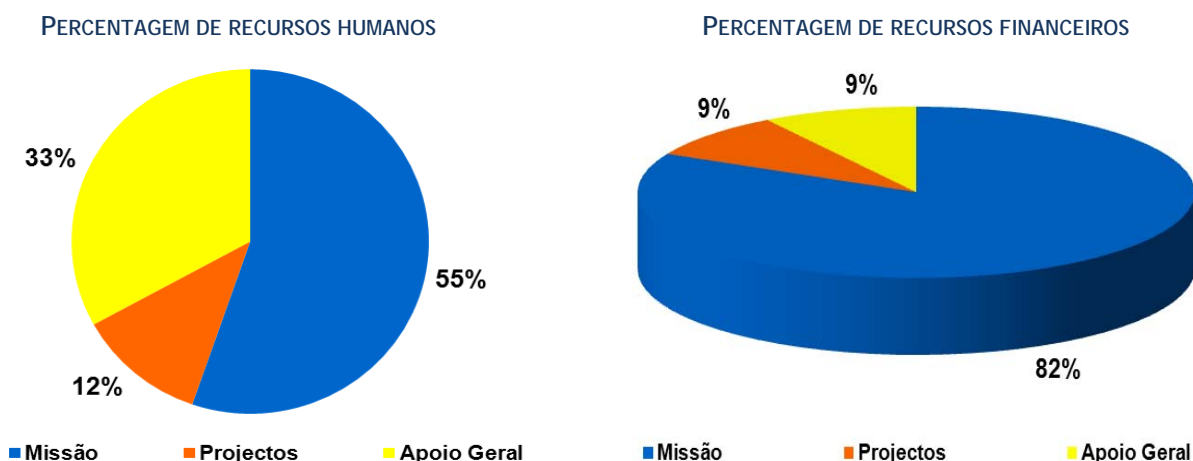
PERCENTAGENS COMPARATIVAS DE RECURSOS AFETOS A  
CADA OBJETIVO ESTRATÉGICO



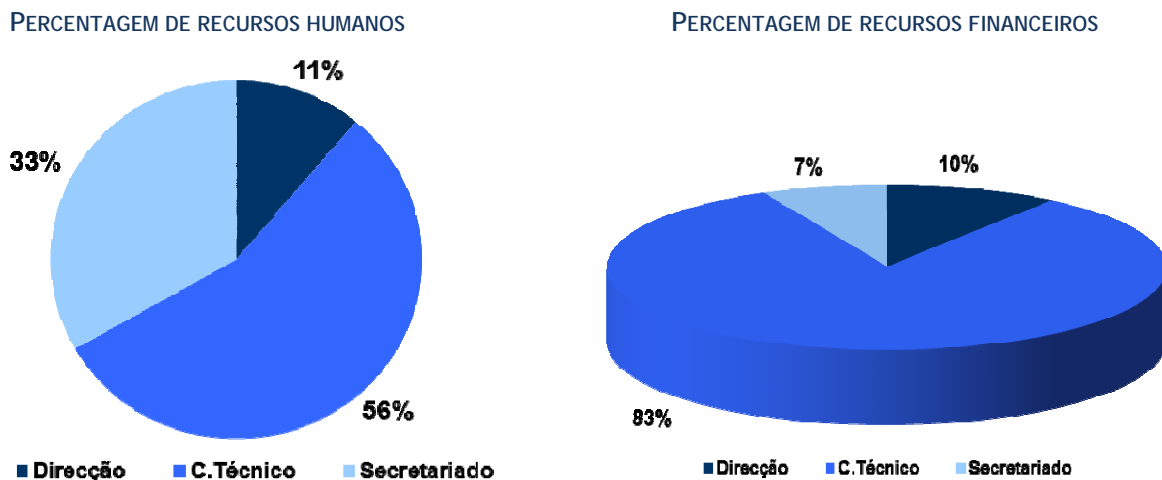
OBJETIVOS OPERACIONAIS

De acordo com a metodologia utilizada para a definição dos objetivos, apresenta-se o gráfico com a afetação dos recursos aos objetivos operacionais, seguidos dos quadros da afetação das atividades e projetos e respetivos recursos, indicadores e metas por Objetivo Operacional. Apresenta-se ainda o alinhamento das atividades e projetos, com a afetação dos recursos, bem como a indicação das unidades responsáveis e intervenientes e os recursos patrimoniais a utilizar.

POR ÁREA DE ATUAÇÃO



POR UNIDADE RESPONSÁVEL





## GABINETE DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES COM AERONAVES

FICHA DE OBJETIVO			
AFETAÇÃO DE RECURSOS E CALENDARIZAÇÃO			
ATIVIDADES E PROJETOS			
OBJETIVO OPERACIONAL 1 Aumentar o número de processos de investigação homologados, de acidentes e incidentes			Cód.O1
INDICADOR 1 Processos homologados face ao número de processos abertos			
META 80%			PERÍODO 01/01 a 31/12/2012
ID		ATIVIDADES E PROJETOS	
E1	01	AM01	Investigar os acidentes e incidentes com aeronaves e elaborar os relatórios finais
E1	01	AM04	Desenvolver instrumentos necessários à divulgação, em tempo útil, da informação relativa à investigação de acidentes e incidentes e, particularmente, às recomendações de segurança
E3	01	AM06	Desenvolver e apoiar as ações da comissão de investigação de acidentes e incidentes
E1	01	AP09	Manter atualizada a informação na página eletrónica do GPIAA
E1	01	PI02	Celebrar protocolos de colaboração de investigação de acidentes com autoridades e entidades nacionais
E1	01	PP06	Desenvolver medidas programáticas para fazer face a um acidente de grande dimensão em ambiente marítimo
E1	01	PI08	Promover a locação de hangar para armazenamento de destroços de aeronaves
E1 E3	01	PI09	Implementar linhas de orientação para a recolha de informação essencial em caso de incidentes com aeronaves civis na área de manobra dos aeródromos/pistas

Unidade Responsável	Corpo Técnico			
Unidades Intervenientes	Direção, Corpo Técnico e Secretariado			
Recursos				
Humanos (UERH)	Financeiros			
	Pessoal	Bens e Serviços	Total	%
18,750	116.723 €	18.576 €	135.299 €	25%
Materiais	4 Computadores; 1 Fax; 1 Fotocopiadora; 2 Impressoras departamentais; Diversos meios audiovisuais; Equipamento gráfico; 1 Viatura.			

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO**

<b>FICHA DE OBJETIVO</b>				
<b>AFETAÇÃO DE RECURSOS E CALENDARIZAÇÃO</b>				
<b>ATIVIDADES E PROJETOS</b>				
<b>OBJETIVO OPERACIONAL 2</b> Elaborar e divulgar relatórios preliminares e/ou intercalares de investigação dos acidentes com fatalidades ou feridos graves				<b>Cód.02</b>
<b>INDICADOR 2</b> Relatórios elaborados face ao número de processos de acidentes com fatalidades ou feridos graves				
<b>META</b> 80%				<b>PERÍODO</b> 01/01 a 31/12/2012
<b>ID</b>		<b>ATIVIDADES E PROJETOS</b>		
E1	O2	AM02	Elaborar os relatórios preliminares e/ou intercalares	
E1	O2	AM06	Desenvolver e apoiar as ações da comissão de investigação de acidentes e incidentes	
E1	O2	AP09	Manter atualizada a informação na página eletrónica do GPIAA	
E1	O2	PI02	Celebrar protocolos de colaboração de investigação de acidentes com autoridades e entidades nacionais	
E1	O2	PP06	Desenvolver medidas programáticas para fazer face a um acidente de grande dimensão em ambiente marítimo	
E1	O2	PI08	Promover a locação de hangar para armazenamento de destroços de aeronaves	

<b>Unidade Responsável</b>	Corpo Técnico			
<b>Unidades Intervinentes</b>	Direção, Corpo Técnico e Secretariado			
<b>Recursos</b>				
Humanos (UERH)	Financeiros			
	Pessoal	Bens e Serviços	Total	%
14,625	95.940 €	15.039 €	110.979 €	20%
<b>Materiais</b>	4 Computadores; 1 Fax; 1 Fotocopiadora; 2 Impressoras departamentais; Diversos meios audiovisuais; Equipamento gráfico; 1 Viatura.			



## GABINETE DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES COM AERONAVES

FICHA DE OBJETIVO				
AFETAÇÃO DE RECURSOS E CALENDARIZAÇÃO				
ATIVIDADES E PROJETOS				
OBJETIVO OPERACIONAL 3 Otimizar os recursos financeiros afetos ao GPIAA para Projetos e Atividades de Missão				Cód.03
INDICADOR 3 Taxa de execução orçamental para as atividades de missão e projetos face ao montante planeado para o mesmo grupo				
META 90%			PERÍODO 01/01 a 31/12/2012	
ID		ATIVIDADES E PROJETOS		
E4	03	AP12	Elaborar documentos de gestão	
E4	03	AP13	Assegurar e acompanhar os procedimentos relativos à administração dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais	
E5	03	AP14	Assegurar e acompanhar os processos de aquisição de bens e serviços em colaboração com a UMC	
E4	03	AP15	Assegurar e acompanhar o desenvolvimento dos sistemas de comunicação (voz e dados) e assegurar uma política de segurança	
E5	03	AP17	Manter atualizadas as bases de dados da área técnica de apoio à gestão	
E4	03	AP18	Manter atualizadas as bases de dados da área da gestão de recursos	
E5	03	AP19	Promover a entrega da documentação em tempo útil	
E5	03	AP20	Executar as tarefas de apoio geral	
E5	03	PL01	Participar, quando aplicável, nos trabalhos para a alteração dos diplomas que estabelecem os princípios de investigação de acidentes com aeronaves civis	
E5	03	PF05	Implementar parcialmente o Plano de Formação 2010-2012	
E4	03	PQ07	Promover o desenvolvimento da página eletrónica do GPIAA, em língua inglesa	
E5	03	PI08	Promover a locação de hangar para armazenamento de destroços de aeronaves	

Unidade Responsável		Secretariado		
Unidades Intervinentes		Direção, Corpo Técnico e Secretariado		
Recursos				
Humanos (UERH)	Financeiros			
	Pessoal	Bens e Serviços	Total	%
23,400	46.788 €	11.805 €	58.593 €	11%
Materiais	3 Computadores; 1 Fax; 1 Fotocopiadora; 2 Impressoras departamentais; Diversos meios audiovisuais; Equipamento gráfico; 1 Viatura.			

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

FICHA DE OBJETIVO				
AFETAÇÃO DE RECURSOS E CALENDARIZAÇÃO				
ATIVIDADES E PROJETOS				
OBJETIVO OPERACIONAL 4 Aumentar o número de processos de investigação de segurança homologados no prazo médio de 10 meses				Cód.04
INDICADOR 4 Processos homologados no prazo médio de 10 meses face ao número total de processos homologados				
META 75%				PERÍODO 01/01 a 31/12/2012
ID	ATIVIDADES E PROJETOS			
E1	O4	AM01	Investigar os acidentes e incidentes com aeronaves e elaborar os relatórios finais	
E1	O4	AM02	Elaborar os relatórios preliminares e/ou intercalares	
E1	O4	AM04	Desenvolver instrumentos necessários à divulgação, em tempo útil, da informação relativa à investigação de acidentes e incidentes e, particularmente, às recomendações de segurança	
E1	O4	AM06	Desenvolver e apoiar as ações da Comissão de Investigação de acidentes e incidentes	
E1	O4	AM08	Implementar as medidas de melhoria decorrentes dos "findings" reportados pela auditoria ICAO	
E1	O4	AP09	Manter atualizada a informação na página eletrónica do GPIAA	
E3	O4	AM10	Colaborar com organismos nacionais que atuam no domínio da prevenção	
E3	O4	AM11	Participar e colaborar nas atividades desenvolvidas por organizações ou entidades homólogas internacionais no âmbito da prevenção e investigação de acidentes	
E1	O4	PI02	Celebrar protocolos de colaboração de investigação de acidentes com autoridades e entidades nacionais	
E1	O4	PI08	Promover a locação de hangar para armazenamento de destroços de aeronaves	
E1 E3	O4	PI09	Implementar linhas de orientação para a recolha de informação essencial em caso de incidentes com aeronaves civis na área de manobra dos aeródromos/pistas	

Unidade Responsável	Corpo Técnico			
Unidades Intervenientes	Direção, Corpo Técnico e Secretariado			
Recursos				
Humanos (UERH)	Financeiros			
	Pessoal	Bens e Serviços	Total	%
20,800	115.345 €	18.696 €	134.041 €	24%
Materiais	4 Computadores; 1 Fax; 1 Fotocopiadora; 2 Impressoras departamentais; Diversos meios audiovisuais; Equipamento gráfico; 1 Viatura.			

**GABINETE DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES COM AERONAVES**

FICHA DE OBJETIVO			
AFETAÇÃO DE RECURSOS E CALENDARIZAÇÃO			
ATIVIDADES E PROJETOS			
OBJETIVO OPERACIONAL 5 Aumentar a divulgação da atividade do GPIAA pela publicação do estado das recomendações de segurança formuladas, de acordo com as normas da ICAO e da UE			Cód.05
INDICADOR 5 Diferença entre o valor obtido (prazo médio de publicação na página eletrónica do GPIAA) e o valor esperado (6 dias úteis)			
META 6 dias úteis			PERÍODO 01/01 a 31/12/2012
ID	ATIVIDADES E PROJETOS		
E3	05	AM01	Investigar os acidentes e incidentes com aeronaves e elaborar os relatórios finais
E2	05	AM03	Elaborar e acompanhar as recomendações de segurança formuladas
E2	05	AM04	Desenvolver instrumentos necessários à divulgação, em tempo útil, da informação relativa à investigação de acidentes e incidentes e, particularmente, às recomendações de segurança
E1	05	AM05	Preparar, elaborar e divulgar estudos estatísticos relativos à prevenção e investigação de acidentes e incidentes
E1	05	AP09	Manter atualizada a informação na página eletrónica do GPIAA
E3	05	AM16	Manter atualizada a base de dados da área técnica de investigação de segurança
E3	05	PQ04	Melhorar a relação com os <i>stakeholders</i> , promovendo maior divulgação das atividades do GPIAA
E2	05	PQ07	Promover o desenvolvimento da página eletrónica do GPIAA, em língua inglesa

Unidade Responsável	Corpo Técnico			
Unidades Intervinentes	Direção, Corpo Técnico e Secretariado			
Recursos				
Humanos (UERH)	Financeiros			
	Pessoal	Bens e Serviços	Total	%
16,250	80.156 €	16.109 €	96.265 €	17%
Materiais	4 Computadores; 1 Fax; 1 Fotocopiadora; 2 Impressoras departamentais; Diversos meios audiovisuais; Equipamento gráfico; 1 Viatura.			

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO**

<b>FICHA DE OBJETIVO</b>				
<b>AFETAÇÃO DE RECURSOS E CALENDARIZAÇÃO</b>				
<b>ATIVIDADES E PROJETOS</b>				
<b>OBJETIVO OPERACIONAL 6</b> Promover a formação e treino dos recursos humanos afetos ao GPIAA de acordo com o Plano Estratégico de Formação 2010-2012 reajustado às restrições orçamentais				<b>Cód.O6</b>
<b>INDICADOR 6</b> Número de formandos face ao número de colaboradores do GPIAA				
<b>META</b> 75%				<b>PERÍODO</b> 01/01 a 31/12/2012
<b>ID</b>		<b>ATIVIDADES E PROJETOS</b>		
E3	O6	AM07	Desenvolver as ações de formação e treino em matéria de prevenção e investigação de acidentes	
E3	O6	AM08	Implementar as medidas de melhoria decorrentes dos " <i>findings</i> " reportados pela auditoria <i>ICAO</i>	
E5	O6	AP18	Manter atualizadas as bases de dados da área de gestão de recursos	
E3	O6	PF05	Implementar parcialmente o Plano de Formação 2010-2012	
E3	O6	PP03	Implementar as Recomendações da Auditoria da <i>ICAO</i> ao Estado Português no que concerne à Investigação de Acidentes	

<b>Unidade Responsável</b>	Corpo Técnico			
<b>Unidades Intervinentes</b>	Direção, Corpo Técnico e Secretariado			
<b>Recursos</b>				
Humanos (UERH)	Financeiros			
	Pessoal	Bens e Serviços	Total	%
4,175	13.811 €	2.701 €	16.512 €	3%
<b>Materiais</b>	4 Computadores; 1 Fax; 1 Fotocopiadora; 2 Impressoras departamentais; Diversos meios audiovisuais; Equipamento gráfico.			

## GABINETE DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES COM AERONAVES

MAPA RESUMO DAS FICHAS DE OBJETIVOS									
RECURSOS PLANEADOS									
ID OBJETIVO	HUMANOS				FINANCEIROS				
	A/P	UI	(UERH)	% TO	PESSOAL	BENS E SERVIÇOS	PIDDAC	TOTAL	% TO
O1	AM=3 P=4 AP=1	D CT SC	18,750	19 %	116.723 €	18.576 €	n/a	135.299 €	25 %
O2	AM=2 P=3 AP=1	D CT SC	14,625	15 %	95.940 €	15.039 €	n/a	110.979 €	20 %
O3	AM=0 P=4 AP=8	D CT SC	23,400	24 %	46.788 €	11.805 €	n/a	58.593 €	11 %
O4	AM=7 P=3 AP=1	D CT SC	20,800	21 %	115.345 €	18.696 €	n/a	134.041€	24 %
O5	AM=5 P=2 AP=1	D CT SC	16,250	17 %	80.156 €	16.109 €	n/a	96.265 €	17 %
O6	AM=2 P=2 AP=1	D CT SC	4,175	4 %	13.811 €	2.701 €	n/a	16.512 €	3%
<b>Totais</b>			<b>98,000</b>	<b>100%</b>	<b>468.763 €</b>	<b>82.926 €</b>	<b>n/a</b>	<b>551.689 €</b>	<b>100 %</b>

A/P = Atividades e Projetos a desenvolver

AM = Quantidade de Atividades de Missão

P = Quantidade de Projetos

AP = Quantidade de Atividades de Apoio

UI = Unidades Intervinentes

D = Direção

CT = Corpo Técnico

SC = Secretariado % TO = Percentagem do Objetivo Operacional para o total dos Objetivos

PIDDAC - Para o ano em curso não foram apresentados projetos com recurso ao PIDDAC



ACTIVIDADES E PROJETOS

A metodologia utilizada para a definição dos objetivos permite apresentar os quadros de afetação dos recursos humanos e financeiros por Atividades (Atividades de Missão e Atividades de Apoio) e por Projetos.

COD.	ATIVIDADES DE MISSÃO	AFETAÇÃO DE RECURSOS		
		UERH	PESSOAL	BENS E SERVIÇOS
AM01	Investigar os acidentes e incidentes com aeronaves e elaborar os relatórios finais			
		21,525	155.125 €	23.355 €
AM02	Elaborar os relatórios preliminares e/ou intercalares			
		18,650	133.501 €	20.120 €
AM03	Elaborar e acompanhar as recomendações de segurança formuladas			
		5,750	34.186 €	5.844 €
AM04	Desenvolver instrumentos necessários à divulgação, em tempo útil, da informação relativa à investigação de acidentes e incidentes e, particularmente, às recomendações de segurança			
		4,775	27.949 €	4.615 €
AM05	Preparar, elaborar e divulgar estudos estatísticos relativos à prevenção e investigação de acidentes e incidentes			
		1,950	4.156 €	1.526 €
AM06	Desenvolver e apoiar as ações da Comissão de Investigação de acidentes e incidentes			
		3,400	19.293 €	3.209 €
AM07	Desenvolver parcialmente as ações de formação e treino em matéria de prevenção e investigação de acidentes			
		0,600	1.157 €	284 €
AM08	Implementar parcialmente as medidas de melhoria decorrentes dos "findings" reportados pela auditoria ICAO			
		1,550	3.321 €	871 €
AM10	Colaborar com organismos nacionais que atuam no domínio da prevenção			
		1,400	5.407 €	875 €
AM11	Participar e colaborar nas atividades desenvolvidas por organizações ou entidades homólogas internacionais no âmbito da prevenção e investigação de acidentes			
		1,400	5.407 €	875 €
AM16	Manter atualizada a base de dados da área técnica de investigação de segurança			
		1,150	2.127 €	1.270 €
TOTALS MISSÃO		62,150	391.629 €	62.844 €

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO**

Cod.	ATIVIDADES DE APOIO	AFETAÇÃO DE RECURSOS		
		UERH	PESSOAL	BENS E SERVIÇOS
AP09	Manter atualizada a informação na página eletrónica do GPIAA			
		2,600	4.640 €	2.442 €
AP12	Elaborar documentos de gestão			
		2,800	5.372 €	2.981 €
AP13	Assegurar e acompanhar os procedimentos relativos à administração dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais			
		1,550	2.371 €	452 €
AP14	Assegurar e acompanhar os processos de aquisição de bens e serviços			
		0,550	853 €	189 €
AP15	Assegurar e acompanhar o desenvolvimento dos sistemas de comunicação (voz e dados) e assegurar uma política de segurança			
		0,550	853 €	189 €
AP17	Manter atualizadas as bases de dados da área técnica de apoio à gestão			
		1,100	2.017 €	1.169 €
AP18	Manter atualizadas as bases de dados da área da gestão de recursos			
		1,200	1.892 €	492 €
AP19	Promover a entrega da documentação em tempo útil			
		5,500	11.692 €	2.087 €
AP20	Executar as tarefas de apoio geral			
		4,400	8.309 €	1.667 €
<b>TOTAIS APOIO</b>		<b>20,250</b>	<b>37.999 €</b>	<b>11.668 €</b>



**GABINETE DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES COM AERONAVES**

Cod.	PROJETOS	AFETAÇÃO DE RECURSOS		
		UERH	PESSOAL	BENS E SERVIÇOS
PL01	Participar, quando aplicável, nos trabalhos para a alteração dos diplomas que estabelecem os princípios de investigação de acidentes com aeronaves civis (Decreto-Lei nº 318/99, de 11 de agosto) e a orgânica do GPIAA (Decreto-Lei nº 149/2007, de 27 de abril), a fim de acomodar a legislação nacional ao Regulamento (UE) nº 996/2010 de Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de outubro de 2010			
		5,700	12.127 €	2.144 €
PI02	Celebrar protocolos de colaboração de investigação de acidentes com autoridades e entidades nacionais			
		0,250	1.774 €	314 €
PP03	Implementar parcialmente as Recomendações da Auditoria da ICAO ao Estado Português no que concerne à Investigação de Acidentes			
		1,600	8.890 €	1.450 €
PQ04	Melhorar a relação com os <i>stakeholders</i> , promovendo maior divulgação das atividades do GPIAA			
		0,900	1.644 €	940 €
PF05	Implementar parcialmente o Plano de Formação 2010-2012			
		1,050	1.960 €	507 €
PP06	Desenvolver medidas programáticas para fazer face a um acidente de grande dimensão em ambiente marítimo			
		0,700	1.486 €	262 €
PQ07	Promover o desenvolvimento da página eletrónica do GPIAA em língua inglesa			
		0,700	1.405 €	655 €
PI08	Promover a locação de hangar para armazenamento de destroços de aeronaves			
		1,400	2.972 €	524 €
PI09	Implementar linhas de orientação para a recolha de informação essencial em caso de incidentes com aeronaves civis na área de manobra dos aeródromos/pistas			
		3,300	6.877 €	1.618 €
<b>TOTAIS PROJETOS</b>		15,600	39.135 €	8.414 €
<b>TOTAL GERAL</b>		98,000	468.763,00 €	82.926,00 €



## CAPÍTULO V

# FORMAÇÃO PROFISSIONAL





## FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A formação e treino constituem fatores indispensáveis para a qualificação e desenvolvimento de competências dos recursos humanos, contribuindo para o aperfeiçoamento e melhoria do desempenho dos funcionários e, conseqüentemente, da qualidade dos serviços prestados, devendo obedecer aos critérios de planeamento e avaliação no sentido de assegurar que o investimento tem um impacto mensurável na concretização dos objetivos operacionais e estratégicos da organização.

Dá-se prioridade ao reforço da qualificação dos recursos humanos às novas exigências e oportunidades, particularmente na área da investigação de acidentes e incidentes com aeronaves, nos termos definidos pela *ICAO*, que estabelece os requisitos da formação e treino e do desenvolvimento de competências dos investigadores indispensáveis ao exercício das funções de investigador, em conformidade com as normas e práticas recomendadas pelo Anexo 13, à Convenção de Chicago.

Considerando as restrições orçamentais, o plano de formação foi revisto e reajustado em linha com a política de formação e qualificação dos dirigentes e funcionários afetos ao GPIAA:

FORMAÇÃO 2012				
AÇÃO	Segurança operacional			
DESTINATÁRIOS	Nº PARTICIPANTES	DURAÇÃO	DESPESAS DE INSCRIÇÃO	OUTRAS DESPESAS ASSOCIADAS
DIREÇÃO	1	35H	1.000 €	1.000 €
AÇÃO	<i>Workshop on the Treatment of Incidents</i>			
DESTINATÁRIOS	Nº PARTICIPANTES	DURAÇÃO	DESPESAS DE INSCRIÇÃO	OUTRAS DESPESAS ASSOCIADAS
CORPO TÉCNICO	1	18H	0 €	1.200 €
AÇÃO	<i>Legal Skills for Accident Investigators</i>			
DESTINATÁRIOS	Nº PARTICIPANTES	DURAÇÃO	DESPESAS DE INSCRIÇÃO	OUTRAS DESPESAS ASSOCIADAS
CORPO TÉCNICO	1	35H	1.000 €	1.600 €
AÇÃO	Gestão de Projetos e Desempenho Organizacional			
DESTINATÁRIOS	Nº PARTICIPANTES	DURAÇÃO	DESPESAS DE INSCRIÇÃO	OUTRAS DESPESAS ASSOCIADAS
CORPO TÉCNICO	1	35H	300 €	0 €
AÇÃO	Gestão Administrativa de Recursos Humanos			
DESTINATÁRIOS	Nº PARTICIPANTES	DURAÇÃO	DESPESAS DE INSCRIÇÃO	OUTRAS DESPESAS ASSOCIADAS
SECRETARIADO	1	35H	300 €	0 €
TOTAIS	5	158H	2.600 €	3.800 €



## CAPÍTULO VI

# MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA







Constitui uma prioridade do GPIAA assegurar uma comunicação eficaz e transparente, divulgando as atividades, de acordo com as formalidades exigidas, com recurso às novas tecnologias, privilegiando a simplificação dos processos de modo a dar resposta rápida e eficaz indo ao encontro das necessidades e expectativas dos *stakeholders* com vista a Fomentar uma cultura preventiva de acidentes e incidentes com aeronaves, contribuindo para a melhoria da segurança operacional.

Assim, e nos termos do n.º 2, do art.º 40º, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, constituem projetos a desenvolver durante o ano de 2012, que se inserem no âmbito da modernização administrativa, as seguintes medidas:

MEDIDAS (PROJETOS)	AFETAÇÃO DE RECURSOS			
	HUMANOS	FINANCEIROS		
	URH	PESSOAL	BENS E SERVIÇOS	TOTAL
<b>PQ04</b> Melhorar a interação com os <i>stakeholders</i> promovendo uma maior divulgação das atividades do GPIAA	0,900	1.643,82 €	940,22 €	2.584,04 €
<b>PQ07</b> Promover o desenvolvimento da página eletrónica do GPIAA em língua inglesa (planeado para 2011 e não desenvolvido, transita para 2012)	0,700	1.405,40 €	654,85 €	2.060,25 €
<b>TOTAIS</b>	<b>1,600</b>	<b>3.049,22 €</b>	<b>1.595,07 €</b>	<b>4.644,29 €</b>



## CAPÍTULO VII

### APLICAÇÃO DO SIADAP





## SIADAP

### SISTEMA INTEGRADO DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

O Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP) constitui um instrumento de desenvolvimento da estratégia das

organizações públicas e consiste numa das mais importantes ferramentas para a gestão dos recursos humanos, assente em critérios de gestão por objetivos, de forma a garantir a coerência entre os resultados do desempenho individual e os resultados da unidade orgânica, fundamentais para o cumprimento dos objetivos da organização.

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, integra três subsistemas que funcionam de modo integrado, onde os objetivos fixados no âmbito do planeamento se interligam.

#### SIADAP 1

##### SUBSISTEMA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS

O QUAR 2012 foi elaborado e enviado ao GPERI com vista à preparação da aprovação de Sua Excelência o Ministro da Economia e do Emprego, o qual constitui a base da avaliação do desempenho do Gabinete e engloba os objetivos estratégicos e operacionais, a partir dos quais foram elaborados os objetivos das unidades orgânicas. Para a sua realização, foram definidos objetivos para os funcionários do GPIAA que, numa perspetiva de orientação para resultados, contribuem para a realização dos objetivos estratégicos do Gabinete.

#### SIADAP 2

##### SUBSISTEMA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS DIRIGENTES

Este subsistema não tem aplicabilidade no GPIAA em 2012.

#### SIADAP 3

##### SUBSISTEMA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS TRABALHADORES

Após a aprovação do QUAR para 2012, os Objetivos das Unidades Operacionais e, conseqüentemente, os Objetivos dos colaboradores serão reajustados, nos termos da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, cabendo a cada colaborador contribuir para a concretização dos Objetivos da sua Unidade Operacional e conseqüentemente dos Objetivos Operacionais do GPIAA.



## ACRÓNIMOS

ACC/ECAC	Grupo de Peritos de Investigação dos Estados Membros da <i>European Civil Aviation Conference</i>
AIB	<i>Aircraft Investigation Branches</i>
BSC	<i>Balanced ScoreCard</i>
CAF	<i>Common Assessment Framework</i>
EASA	<i>European Aviation Safety Agency</i>
ECAC	<i>European Civil Aviation Conference</i>
GMOPTC	Gabinete do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
GPERI	Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais
GPIAA	Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves
GSEOPTC	Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
ICAO	<i>International Civil Aviation Organization</i>
INA	Instituto Nacional de Administração
MEE	Ministério da Economia e do Emprego
MOPTC	Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
PEC	Programa de Estabilidade e Crescimento
PIDDAC	Programa de Investimento e Despesas e Desenvolvimento da Administração Central
PREMAC	Plano de Redução e Melhoria da Administração Pública Central
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
SG	Secretaria-Geral
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública
UERH	Unidade Equivalente de Recursos Humanos
UMC	Unidade Ministerial de Compras